

ESTATUTOS

DO

RECOLHIMENTO

DE

N. SENHORA DA GLORIA

DO LUGAR DA BOA-VISTA

DE PARNAMBUCO:

ORDENADOS POR

D. JOZÉ JOAQUIM DA CUNHA

DE AZEREDO COUTINHO,

BISPO DE PARNAMBUCO

DO CONSELHO DE S. Magestade Fidelissima:



L I S B O A

NA TIPOGRAFIA DA ACAD. R. DAS SIENCIAS:

1798.

Com licença da Meza do Dezembargo do Paço.

ESTATUTOS

Taxaõ este livro em papel em 240 réis. Lisboa 6
de Julho de 1798.

Com quatro Rubricas.

1
c

INDICE

P A R T E I.

CAP. I. <i>Do estabelecimento das pessoas do governo interior do Recolhimento.</i>	pag. 5.
CAP. II. <i>Do Padre Espiritual, e Capelaõ da Caza.</i>	7.
CAP. III. <i>Da Superiora, ou Regente da Caza.</i>	11.
CAP. IV. <i>Da Vigaria do Côro.</i>	13.
CAP. V. <i>Da Procuradora.</i>	17.
CAP. VI. <i>Da Sacristã.</i>	19.
CAP. VII. <i>Da Porteira.</i>	21.
CAP. VIII. <i>Da Rodcira.</i>	23.
CAP. IX. <i>Da Enfermeira.</i>	24.
CAP. X. <i>Da Dispenseira.</i>	26.
CAP. XI. <i>Da Refeitoreira.</i>	27.
CAP. XII. <i>Das Mestras das Educandas.</i>	28.
CAP. XIII. <i>Da Simplicidade no vestir.</i>	29.
CAP. XIV. <i>Da Caridade.</i>	30.
CAP. XV. <i>Da Umildade.</i>	36.
CAP. XVI. <i>Da Modestia.</i>	37.
CAP. XVII. <i>Da Confisaõ, e Comunhaõ.</i>	39.
CAP. XVIII. <i>Do emprego do tempo, e distribuiçaõ das ôras.</i>	40.
CAP. XIX. <i>Do Refeitorio.</i>	43.
CAP. XX. <i>Das qualidades, que devem ter as Per-tendentes aos lugares de Recolhidas, e do modo com que aõ de ser admitidas.</i>	45.
CAP. XXI. <i>Dos Officios exteriores, que saõ neces-sarios para o serviço, e governo da Caza.</i>	48.
CAP. XXII. <i>Do Cofre, que deve aver no Recolhi-mento.</i>	50.

I M D I C E.

CAP. XXIII. *Do modo de se tomarem as contas da receita, e despesa do Recolhimento.* . . . 52.

P A R T E II.

CAP. I. <i>Da primeira Mestra, ou Directora das Educandas.</i>	56.
CAP. II. <i>Danos, que rezultaõ da ordinaria educaçaõ das filhas.</i>	60.
CAP. III. <i>Dos primeiros fundamentos da educaçaõ.</i>	63.
CAP. IV. <i>Instrusaõ dos primeiros principios da Religiaõ.</i>	67.
CAP. V. <i>Instrusaõ dos meios necessarios para bem obrar.</i>	63.
CAP. VI. <i>Instrusaõ para prezervar as Educandas dos defeitos ordinarios do seu sexo.</i>	80.
CAP. VII. <i>Instrusaõ sobre os empregos proprios das Maens de Familias.</i>	86.
CAP. VIII. <i>Da Mestra das primeiras letras.</i>	99.
CAP. IX. <i>Da Mestra de cozer, e bordar.</i>	105.
CAP. X. <i>Do emprego do tempo, e distribuiçaõ das õras a respeito das Educandas.</i>	110.
CAP. XI. <i>Das qualidades, que devem ter as Educandas para serem admitidas.</i>	112.
CAP. XII. <i>Do modo de regular a entrada, e a saida das Educandas.</i>	114.
CAP. XIII. <i>Dos vestidos das Educandas.</i>	116.
CAP. XIV. <i>De como devem ser tratadas as Educandas nas doensas.</i>	117.
CAP. XV. <i>Das licensas para os divertimentos das Educandas.</i>	Ibid.

ESTA-

E S T A T U T O S
D O
R E C O L H I M E N T O
D E N . S E N H O R A D A G L O R I A
D E P A R N A M B U C O .

PERSUADIDOS Nós de que a maior parte dos crimes, e defordens, que inquietão as Sociedades, e a Igreja, tras a sua origem da falta de uma boa educação dos filhos; pois é quazi impossível, que eles sem a solida instrução, que é necessaria para conter as paixões da natureza corrompida, não se inclinem facilmente aos vicios, os quaes crescendo com a idade, e passando com o exemplo de Pais a filhos, se vão perpetuando nas familias até o ponto de cauzar entre os povos uma geral defordem; logo que a Divina Providencia Nos confiou, sem merecimento algum da nosa parte, o governo da Igreja de Parnambuco; Nós, sem perder tempo, implorámos a Beneficencia Real da nosa Augusta Soberana, para Nos auxiliar no estabelecimento de um Seminario para a educação dos Meninos da nosa Dioceze.

Mas persuadidos Nós tambem, que a educação dos Mestres pouco, ou nada aproveita aos filhos, quando ela ou não é fomentada pelas Maens, ou é por elas contrariada; pois que em fim por isto que elas são Maens, são as primeiras Mestras, e os primeiros modelos para a imitação dos filhos; não

A ferião

seriaõ completos os nosos dezejõs, se as nosas vistas se naõ estendesem tambem á boa educaçaõ das filhas, destas filhas, que a Providencia desde o berço destinou para serem Maens, Mestras, Religiozas, ou Diretoras dos primeiros pasos daqueles, que um dia aõde formar o corpo da Sociedade Umana.

Aqueles, que naõ conhesem o grande influxo, que as mulheres tem no bem, ou no mal das Sociedades, parece que até nem querem, que elas tenhaõ alguma educaçaõ: mas isto é um engano, é um erro, que tras o seu principio da ignorancia. As mulheres ainda que se naõ destinaõ para fazer a guerra, nem para ocupar o ministerio das coizas sagradas, naõ tem com tudo occupasões menos importantes ao Publico.

Elas tem uma cauza que governar, marido que fazer felis, e filhos que educar na virtude: os ómens, que tem toda a autoridade no Publico, naõ podem por si mesmos estabelecer nas suas familias algum bem efetivo, se as mulheres os naõ ajudaõ a executar: nem jamais poderãõ eles esperar vida tranquila em suas cazas, se a estreita sociedade do matrimonio se tornar em amargura: elas pelos deveres, que lhes saõ proprios, fazem o fundamento da Umana Sociedade, e saõ metade do genero umano igualmente destinadas para a vida eterna, e temporal; e por isto dignas do igual cuidado de uma sã instrusaõ, em que muito se interessa o bem publico.

Para pormos em pratica esta santa empreza, que

que meditavamos profundamente em o noso coração, em ordem a darmos algum remedio aos graves danos, que rezultaõ do descuido dos Páís de familias na educação das suas filhas; a Providencia sempre vigilante em favorecer as pias intenções, descobrio os meios conducentes inspirando ao Doutor Manoel de Araujo de Carvalho Gondin Deaõ da nosa Cathedral, e Governador do noso Bispaado, que fizese util á sua Patria o pingue patrimonio, que erdára de seus Páís: este Ecleziastico de conhecida onra, e probidade, xeio do amor de Deos, e do proximo, tendo falecido quando ainda naõ era pasado um ano do noso Governo, deixou em testamento todos os seus bens moveis, e de raís a um certo numero de Donzelas, das quaes já alimentava algumas recolhidas em uma caza, que pertendia erigir em Recolhimento formal com o titulo *de N. Senhora da Gloria*, em o lugar da Boavista, Freguezia da Sé de Parnambuco; e entregou ao cuidado, e adminiftração nosa, e dos nosos Sucefores, todos os sobreditos bens, que deixou para o estabelecimento do mencionado Recolhimento, que ele naõ podera concluir. E para que tenha este uma solida existencia, recorreremos logo á nosa Augustissima Soberana, para a aprovação deste taõ justo, e santo estabelecimento, e tanto do interesse da Igreja, e do Estado.

Porém como o dito Deaõ naõ deixou uma norma legal para o governo das doze Recolhidas da sua instituição, e só sim deixou este negocio entregue á nosa direção, e adminiftração; Nós dezejan-

do sempre unir o bem particular de cada um ao bem geral da Igreja , e do Estado ; determinamos fazer os seguintes Estatutos divididos em duas partes , para satisfazermos a ambos os fins. Na primeira parte daremos regras propriamente para o governo das doze Recolhidas da Instituição , as quaes deverão servir como de Maens, Mestras, e Diretoras das Educandas , que se ouverem de instruir , e educar no dito Recolhimento ; ou sejaõ pobres sustentadas á custa das rendas do mesmo Recolhimento , no cazo de ter este bastantes ; ou sejaõ ricas sustentadas á custa de seus País, Parentes, ou Bemfeitores. Em a segunda parte daremos regras propriamente para a educação, e a instrução das mesmas Educandas : ficando rezervadas para o futuro as novas providencias, que descobrir a experiencia pelo decurso do tempo, conforme exigir a necessidade das coizas, e o bem da Igreja, e do Estado.

P A R T E I.

Que contem o que pertence ao governo , e economia da Caza.

C A P I T U L O I.

Do estabelecimento das pessoas do governo interior do Recolhimento.

O RECOLHIMENTO de Nossa Senhora da Gloria segundo o Direito , e conforme a vontade do seu fundador , estará sempre debaixo da jurisdicção do Ordinario do Lugar , ao qual , como a seu legitimo Prelado , prestará a devida obediencia , e dele receberá as ordens , e instrufões , que forem necessarias para o seu governo , assim espirital , como temporal.

Terá um Confesor , ou Padre Espiritual , que more em cazas perto do Recolhimento , e tome sobre si o cuidado de confesar , dirigir , e encaminhar para a virtude as pessoas , que abitarem dentro do mesmo Recolhimento.

Terá dentro uma Regente eleita pelo mesmo Ordinario , a qual terá toda a superioridade sobre o governo da Caza por todo aquele tempo , que parecer conveniente ao maior serviso de Deos , e bem do mesmo Recolhimento.

Alem da Regente averáõ mais oito Recolhidas , que ajaõ de ocupar os officios , e ministerios
pro-

proprios da interior economia da caza ; como Vigaria do Coro , Procuradora , Sacristã , Porteira , Rodeira , Enfermeira , Dispenseira , e Refeitoreira ; as quaes feroẽ eleitas pela Regente , e confirmadas pelo Ordinario ; e naõ feroẽ tiradas dos seus officios sem justa cauza , reconhecida pelo mesmo Ordinario.

Para se cumprir o fim para que é fundada esta Caza , averaõ tambem tres Recolhidas alem das sobreditas , as quaes feroẽ as Mestras , propriamente deputadas , para a educaçaõ das Meninas , e eleitas pelo Ordinario ; a 1.^a para dar ás Educandas a instrusaõ , e norma dos costumes ; a 2.^a para o ensino das primeiras letras ; e a 3.^a para ensinar a cozer , bordar &c.

As Recolhidas comensaes , e proprias deste Recolhimento naõ excederaõ o numero de doze , as quaes feroẽ sempre recebidas com aprovasaõ , e licenfa do Ordinario , e sustentadas pelas rendas do mesmo Recolhimento ; como tambem naõ poderãõ sair para fora sem a mesma aprovasaõ , e licenfa sobredita.

Para o trabalho , e serviso da cozinha averaõ duas , ou tres serventes efetivas , que feroẽ empregadas no trabalho de fazer o sustento da comunidade ; de vir á porta acarretar o comestivel , e mais coizas necessarias para a dispenfa , e cozinha ; tocar o sino ; e varrer os dormitorios , e mais officinas da Caza : as quaes devem sempre viver dentro do Recolhimento , sem jámais poderem sair á rua , ou ser despedidas pela Regente sem cauza urgente , e sem aprovasaõ , e conselho da Vigaria do Coro , e da Procuradora.

CAPITULO II.

Do Padre Espiritual , e Capelaõ da Casa.

PARA o governo espiritual das Recollidas averá um Sacerdote de idade madura , e conhecida probidade , eleito , e aprovado pelo Ordinario ; o qual ferá o Confesor ordinario , e Capelaõ do Recolhimento , e terá a sua abitasaõ perto dele , quanto for possível , para estar pronto , quando for xamado para a administrafasaõ dos Sacramentos nos cazos de repentina necessidade. A este Sacerdote pelos dois empregos , que ade ocupar de Capelaõ , e Confesor , se dará das rendas do Recolhimento cento e vinte mil reis em dinheiro anualmente , com a expresa condifasaõ de executar as obrigaões seguintes.

1.^a Dirá Misa todos os dias em a Igreja do Recolhimento á ora , que adiante vai determinada ; e nos dias , em que a naõ puder dizer por molestia , ou outro qualquer impedimento , fará suprir esta obrigaõ por outro Sacerdote de mandado feu , principalmente nos Domingos , e dias Santos de preceito.

2.^a Aplicará em cada um ano treze Misas em os dias pelo Instituidor determinados , convém a saber :

Aos 15 de Dezembro pela alma do Pai do dito Instituidor.

Aos 26 de Junho pela alma da Maen do dito Instituidor.

Aos

Aos 11 de Fevereiro pela alma do Padre Francisco de Araujo, irmão do mesmo.

Aos 7 de Dezembro pela alma do mesmo Deaõ Instituidor, por serem anniversarios estes quatro dias, em que eles faleceraõ.

Aplicará as Misas do oitavario, que principiar no dia da comemoraçaõ dos defuntos pelas almas dos referidos quatro defuntos, e juntamente pelas do Purgatorio.

E finalmente a Misa, que cantar no dia da Festividade de N. Senhora da Gloria, Orago da Igreja do Recolhimento, applicará pela alma do dito Deaõ Instituidor, e pelo bem espirital, e temporal das mesmas Recolhidas.

3.^a A Misa solene desta Festividade sobredita, como tambem a de qualquer outra, que se celebrar na Igreja do Recolhimento, cantará o mesmo Padre Confesor xamando para Ministros sagrados, que o ajudem nas ditas Misas, os Sacerdotes, que bem lhe parecer; preferindo sempre aqueles, que forem seus coadjutores no trabalho do confissionario.

4.^a Ouvirá de confisaõ (ainda mesmo por desobriga do preceito quaresmal) ás pessoas, que viverem dentro do Recolhimento em os dias, que para isto forem estabelecidos, e nos mais das suas devosões particulares. E para ter adjutorio neste ministerio, averá mais um, ou dois Sacerdotes de idade competente, da mesma Freguezia, nomeados pelo Ordinario, para que uma vez cada mes o vaõ aliviar do trabalho das confisões; o que farão sem-

sempre no dia antecedente ao da Comunhaõ.

5.^a Administrará todos os mais Sacramentos ás pessoas, que abitarem na clauzura do Recolhimento, assim em vida, como no artigo da morte sem dependencia do Paroco do destrito; por naõ pertencer a este propriamente o vigiar sobre umas pessoas, que pela clauzura, em que vivem, estaõ como em territorio separado do seu conhecimento. E para esta livre administraçaõ dos Sacramentos por este noso Estatuto nomeamos, e constituiremos proprio Paroco do mesmo Recolhimento o Presbitero, que nele for Confesor, e Capelaõ; e lhe assignamos por fuditas, e freguezas suas todas as pessoas, que abitarem dentro do Recolhimento. Excetuamos taõ sómente o enterramento das que dentro dele falecerem, ou sejaõ Recolhidas, ou Educandas, ou serventes; porque nesta parte deixamos ao Paroco do destrito, ou do domicilio da defunta, salvo o direito, que lhe pertencer, para assistir ao seu enterramento, e funeral; e para lhe fazer o Officio Paroquial, na forma, que ordenaõ as Constituições do Bispado: e as Misas, que seus Páis, Parentes, ou Bemfeitores ouverem de mandar dizer pela alma da defunta, deveraõ ser ditas pelo Padre Confesor ordinario como seu Paroco, que era, em quanto ela viveo no Recolhimento; salvas com tudo as Misas, que por Direito, ou por costume pertencerem ao Paroco do domicilio.

6.^a Remeterá todos os anos ao Provizor do Bispado o rol das desobrigas quaresmaes de todas as pessoas, que viverem dentro do Recolhi-

mento, e estiverem debaixo da sua jurisdicção, com certidão sua de que ficam desobrigadas dos preceitos anuaes da Confissão, e Comunhão; na forma que costumão, e são obrigados os outros Parocos: mas por que recebe do Recolhimento anualmente a sua congrua sustentação, não poderá levar coiza alguma de concessão da Quaresma ás Recolhidas, e Educandas do numero, e menos ás ferventes de dentro: as quaes pela razão acima dita no numero 5.º deste Capitulo igualmente ficam izentas de pagar a dita concessão ao Paroco do distrito, que nenhum trabalho tem em lhe ministrar o pasto espiritual.

7.^a Em os Domingos, e Festas principaes do ano fará na Igreja do Recolhimento, a ora que for mais comoda, uma pratica espiritual, em a qual sem ornato de palavras estudadas, e com a simplicidade propria da palavra de Deos, explicará o Evangelho do dia, acomodando sempre a sua doutrina, quanto puder ser, á reforma dos costumes, á pratica das virtudes, e á imitação de Jezus Cristo.

8.^a Terá cuidado de que os Estatutos, e primitivos costumes da Casa sejam exatamente observados, avizando, e aconselhando á Regente, para que evite os defeitos, e abuzos, que se forem introduzindo. E assim como deve ser tratado de todas com muita veneração, e respeito, como Ministro, de que Deus se serve para lhes distribuir suas Graças, e Misericordias nos Santos Sacramentos; da mesma sorte deve tratar ás Recolhidas com muita caridade, e atenção, como pessoas consagradas ao

ser-

ferviso do mesmo Senhor ; naõ esperando delas outra coiza mais , do que o seu aproveitamento na virtude , e a congrua sustentasaõ , que lhe foi taxada.

9.^a Dará as licenças por escrito , para poderem entrar no Recolhimento os Carpinteiros , Pedreiros , Medicos , Cirurgiões , e outras pessoas , assim ómens , como mulheres , que forem necessarias para bem da Comunidade , ou para algum serviso interior da caza , e cerca.

C A P I T U L O III.

Da Superiora , ou Regente da Caza.

No Recolhimento averá uma Superiora , que será eleita pelo Ordinario , e terá o nome de Regente , e todo o governo , e administrasaõ da Caza. Esta deve ser de idade madura , e de conhecida probidade ; para que com a sua caridade , cuidado , e exemplo anime o pequeno corpo desta Congregasaõ , vivificando com o seu zelo todas as partes , de que ela se compoem ; para o que terá sempre os olhos atentos sobre as pessoas , que tem debaixo do seu governo ; trabalhando em que todas igualmente unidas em um só espirito , e corasaõ respirem a pás , e a uniaõ no serviso de Deus , e um amor reciproco , como irmãs , e filhas do mesmo Pai Celestial.

Como Maen de familias , quando mandar as suas suditas em publico , ou particular , o fará

fempre com modos , e palavras de gravidade , mas suaves ; com um semblante de respeito , mas benigno ; em fim com um coraçaõ xeio de amor , e de dezejo de aproveitar áquelas , a quem manda.

Naõ permitirá , que as suas fuditas fasaõ a Deus promefas , e votos inconfiderados , e expostos ao perigo de naõ poderem fer cumpridos ; e muito menos o de castidade , a que é facilmente propensa a devosaõ indiscreta do feu sexo ; advirtindo-as da exprefa proibisaõ , que lhes pomos por este Estatuto , pelo qual com effeito damos por invalido , e de nenhum vigor todo o voto de castidade , que por alguma delas for feito sem exprefa licenfa do Ordinario.

Tratará com especial amor ás Educandas , as quaes como pequenas filhas faõ ainda de tenra compleisaõ , e necessitaõ de maior cuidado em tudo o que pertence ao corpo , e ao espirito ; acudindo a todas , á medida que a fua necessidade o pedir , com amor , e caridade , e naõ fegundo as inclinações naturaes , ou respeitos humanos ; muito principalmente com as que estiverem doentes , ás quaes deverá tratar com particular cuidado , e ferver com frequencia , ainda mefmo com as fuas proprias mãos , nas doenas mais graves.

Pelas faltas , e defeitos naõ deve repreender as fuas fuditas publicamente diante das outras , mas fim em particular , e com caridade , para que melhor aproveite a correçaõ ; falvo fe a falta for tal que para edificaçaõ daquelas , que a viraõ cometer , fe requeira um refentimento pronto ; e neste

cazo

cazo deve-o fazer de tal modo, que repreendendo o defeito, console a culpada; a qual pode ser que mais depresa se emende pelo atrativo do amor, do que por efeito do rigor.

Assim como a Regente deve com modesta, e santa liberdade ordenar, dispor, e mandar segundo os Estatutos, e conforme julgar ser conveniente nos cazos occorrentes, e ordinarios; assim tambem nos dificeis, e importantes deve tomar conselho com suas irmãs as mais antigas, e immediatas; e ainda mesmo se for necessario, deve tambem conferir com o Padre Espiritual, e receberá taõ umilde, e alegremente os conselhos, que lhe forem dados, que se possa ter dela uma justa confiança, e liberdade de a advertirem, e aconselharem em toda a ocazião.

Naõ mudará, nem inovará coiza alguma das que estaõ ordenadas por estes Estatutos: e aconselhará com muito particular cuidado, e caridade as suas irmãs a que naõ frequentem sem advertencia dos Confesores os Santos Sacramentos da Confissão, e Comunhaõ além das vezes, que vaõ determinadas no capitulo da Confissão, e Comunhaõ; para que naõ succeda, que em lugar de uma santa Comunhaõ, se fasaõ muitas por imitasaõ, inveja, ipocrizia, ou vaidade.

Dará as licenças, que forem necessarias para entrarem ómens, ou mulheres no Recolhimento, quando ordinariamente acarretarem coizas de pezo para dentro; e terá cuidado que se naõ demorem dentro mais tempo, do que aquele que for indispensavel;

favel; mas nas ocaziões extraordinarias, em que for preciso que entrem ómens, officiaes, Medico, Cirurgiaõ, ou Sangrador, naõ dará licença para isto sem o expreso consentimento do Padre Espiritual, como fica declarado no capitulo antecedente.

Naõ poderá receber, ou admitir, nem tambem deitar fora Recolhida alguma, ou Educanda sem expresa licença do Ordinario, ao qual deve dar parte por escrito sempre que axar que alguma fudita sua é incorrigivel. Como tambem naõ dará sepultura dentro da Igreja, ou Cemiterio do Recolhimento a pessoa alguma de fora; senaõ a algum insigne Bemfeitor, ao qual o Recolhimento seja obrigado, ou áquelas pessoas, que pela sua singular devozaõ merezaõ que se lhes conceda; porém ainda mesmo a estas será com dispensa, e permisaõ particular do Ordinario.

Da mesma sorte naõ poderá a Regente distrair, alienar, ou diminuir os bens da Caza; nem fazer contrato algum de compra, ou venda dos bens de raís, sem licença do Ordinario expresa por escrito, sob pena de serem de nenhum vigor semelhantes contratos como feitos por pessoa illegitima, e naõ autorizada para eles; e por isto o consentimento da Regente para esse efeito o julgamos nenhum, e insufficiente por este Estatuto.

Fará celebrar anualmente na Igreja do Recolhimento a Festividade de Nosa Senhora da Gloria com Misa solene, e Sermaõ á custa das rendas do mesmo Recolhimento.

Terá em fim a Regente na sua cela o Arquivo do Recolhimento em armario fexado, onde estejaõ de-

depozitados , e bem acondicionados os livros , e papeis de importancia , pertencentes ao governo da Caza ; assim os das entradas das Recollidas , e Educandas , como os das receitas , e despezas , que estiverem findos : da mesma sorte as Escrituras , Legados , Doações , e mais papeis semelhantes ; tudo por boa ordem , e com seus leitreiros , para deles dar conta nas vizitas do Ordinario.

C A P I T U L O IV.

Da Vigaria do Coro.

DEPOIS da Regente terá o primeiro lugar a Vigaria do Coro , a qual será tambem a Coadju-tora da mesma Regente , para a ajudar no trabalho cotidiano do governo da caza , e fazer as suas vezes em todas as ocaziões , em que ella estiver legitimamente impedida ; a qual posto que subordinada ás ordens da Regente , com tudo será por todas as outras obedecida , e respeitada como Susti-tuta , que é da mesma Superiora.

Ao seu cargo pertence dirigir com cuidado todas as obrigações do Coro , e Culto Divino , procurando que tudo se fasa com boa ordem , a tempo , e a horas ; e muito particularmente que a modestia , gravidade , reverencia , pausas , pronunciasões , e ceremonias do Coro sejaõ devotamente observa-das : para o que dará conta á Regente de todas as faltas , que no Coro se cometerem , para se lhes dar o remedio conveniente.

Fará

Fará muito por dar exemplo, e exortar a que todas vão aos exercicios espirituaes, á Confissão, e Comunhão nos dias para isto determinados; e guardem a decencia, que se requer em funções de tanta importancia; para o que fará sempre por se axar presente em todos os atos de Comunidade.

Determinará todas as semanas aquella, que adeler os pontos da meditação, e á meza do Refeitório, e por que livro ade ser a lição; corrigirá os defeitos daquelas, que lerem, se o fizerem muito precipitadamente, ou não pronunciarem bem, ou cometerem outra qualquer falta, se a leitora for alguma das Recolhidas; por que se for das Educandas, será a Mestra das primeiras letras a que deve corrigir.

Vizitará todas as noites as portas, e janelas, que tiverem communicação para fora da casa, observando se estão fexadas com segurança; vizitará tambem as cazas, ou celas das irmãs um quarto de ora depois de se recolherem a dormir, a ver se estão deitadas, e apagada a luz; do que dará conta á Regente axando o contrario.

Sobre tudo terá toda a vigilancia em zelar a observancia dos Estatutos, e costumes primitivos da Casa, que forem racionaveis; lembrando-se que como Ajudante, que é da Regente, está obrigada em tudo e por tudo a concorrer com ela para o bom estado da Casa, adiantamento, e perfeição das suas irmãs: seguirá, o mais que lhe for possível, não sómente as ordens, mas tambem as intensões da Regente, com a qual inteiramente se deve conformar.

C A-

CAPITULO V.

Da Procuradora.

PARA o officio de Procuradora será cleita uma das Recolhidas , que seja muito prudente , e ativa , de genio expedito , e que saiba bem contar ; por que toma sobre si o cuidado dos providimentos de toda a caza , como Economa geral dela. Deve a Procuradora servir este cargo com uma fidelidade , e alegria particular , á imitasaõ das santas mulheres , que seguiaõ a Christo , e aos Apóstolos , para lhes administrar as coizas necessarias para a vida corporal ; informando a Regente das necessidades da caza para receber dela as ordens , e instrusões , segundo o pedir a ocaziaõ.

Fará todos os anos as provizões de boca , e vestuario a seu tempo , e estasaõ conveniente ; guardando-as em lugar proprio , e seguro ; e vizitando-as muitas vezes ; como convem , para que se não destrua coiza alguma.

Dará providencias , para que as officiaes tenhaõ tudo o que lhes for necessario para as suas officinas ; para o que todas as despezas da Caza correráõ por conta dela Procuradora , e vizitará pessoalmente duas , ou mais vezes no ano , segundo o que julgar necessario , todas as officinas , e mais lugares da Caza com todo o cuidado ; vendo se está tudo em bom estado , e em boa ordem , para assim dar conta á Regente de tudo o que notar.

Terá um livro, ou caderno, em que deverá ir asentando com individuação do dia, mês, e ano todo o dinheiro, que lhe for dado para a despesa anual da Caza; e da mesma sorte outro, em que com a mesma clareza, e individuação asente as despesas, que fizer, para mais facilmente dar as suas contas da receita, e despesa anual na forma, em que adiante irá determinado no capitulo das contas.

No principio de cada mês dará á Dispenfeira tudo o que for preciso para a cozinha; como tambem ás outras Officiaes o que precisarem para as suas officinas: e deixará sómente em seu poder a fazenda, que por ordem da Regente ade dar a seu tempo para se vestirem as Irmãs Recolhidas, e ferventes da Caza.

Terá em seu poder os inventarios de todos os moveis de cada uma das officinas, e fará que cada uma das Officiaes tenha o seu inventario particular de tudo o que pertencer ao seu officio; os quaes conferirá com os seus em uma das vizitas geraes, que cada ano fizer de toda a Caza.

Distribuirá pelas Irmãs Recolhidas, á proporção das suas occupações, as obras, que devem fazer, como de fiar, cozer &c. conforme as occasiões o pedirem; e todas as obras feitas lhe serão entregues, para as guardar com cuidado, e dar conta á Regente, para dispor delas em utilidade da Caza.

Todos os mezes fará ver á Regente as suas contas, do que tenha recebido, e dispendido; e depois de conferidas, e ajustadas as contas serão

por

por a
fo g
fórma
das c
meze
de c
toda
nem

N
empr
glori
cristã
tos,
cente
colhi
venta
trega
pela

todas
adorn
das
acead
e eng
zeren

por ambas afinadas ; para maior facilidade do Balanço geral , que deverá dar no fim de cada ano na fórma em que adiante irá determinado no capitulo das contas. E com ella conferirá tambem todos os mezes a respeito dos novos provimentos , que couber de comprar para o sustento da Comunidade ; tendo toda a vigilancia para que nada falte do necessario , nem tambem se desperdise.

C A P I T U L O VI.

Da Sacristã.

NA ã é pequeno o interesse , que tem as Comunidades em ser acceadamente exercitado o emprego de Sacristã , pelo bem , que d'aí rezulta , de gloria a Deus , e de edificaçaõ ao proximo. A Sacristã terá a seu cargo o oiro , prata , ornamentos , vestimentas , e todos os outros moveis pertencentes á Igreja , Sacristia , e Capela interior do Recolhimento ; e de tudo terá um catalogo , ou inventario , no fim do qual se fará um termo de entrega dos ditos moveis , afinado pela Regente , e pela mesma Sacristã , que os receber.

Guardará com muita limpeza , boa ordem todas as alfaias , de que estiver encarregada ; e fará adornar , varrer , e espanar a Igreja , e Sacristia todas as semanas , para que estejaõ sempre muito acceadas : o mesmo cuidado terá em mandar lavar , e engomar a roupa branca dos Altares , para se fazerem as Funsões Sagradas com a decencia devida ,

e muito particularmente nas festas principaes do ano, e na do Orago da sua Igreja.

E porque á variedade de côres nas vestimentas Sacerdotaes, conforme a variedade das Festas, e dos tempos; para que não aja falta, nem demora na celebração dos Officios Divinos, terá um Directorio particular, e proprio do seu officio, feito pelo Padre Capelaõ, pelo qual se possa governar, para aprontar com tempo, e entregar ao Sacristaõ as coizas, que ouverem de servir nas ocaziões, em que for necessario variar de paramentos, e frontaes.

Ministrará todos os dias o guizamento necessario para as Misas: para o que terá sempre o provimento de cera, vinho, e boas ostias para elas; e de particulas, para se fazer a reforma do Sacrario nos tempos, em que manda o Ritual; como tambem dará o azeite, que for precizo, para a alampada do altar, em que estiver o Santissimo Sacramento enfiado no Tabernaculo, tendo muito cuidado de a conservar sempre acesa. A Sacristã na sua Oficina se axará sempre pronta ás sete oras da manhã; por ser esta a ora propria, em que se deve abrir a Igreja do Recolhimento.

Terá muito cuidado do relogio da Caza, para que se não adiante, nem atraze; e fará tocar a todos os officios, Misas, e Ave Marias, tudo a seu tempo; e nos dias determinados para as Confisões fará os avizos necesarios, quando xegarem os Confesores, como tambem nos dias de Comunhaõ preparará o Comungatorio a tempo, e com aceio; cuja xave receberá da mão da Regente, e lha tornará

rá a entregar depois de terem todas comungado.

Quando alguém vier a Roda da Sacristia, que queira falar em algum negocio, o enviará para a portaria; por não ser a Sacristia lugar proprio, para se tratar de negocios seculares: e ainda no caso de ser procurada, para se lhe dar alguma oferta, ou outra coisa pertencente á Igreja, o enviará com muita civilidade para a Regente, á qual propriamente compete o receber, pagar, ou agradecer tudo o que se faz a beneficio do Recolhimento.

Para dar bom exemplo, de não gastar o tempo em conversações inuteis, não se demorará em falar com os Padres, nem com o Sacristão; pois com estes falará tão somente das coizas, que forem precisamente necessarias.

C A P I T U L O VII.

Da Porteira.

A Porteira deve ser muito diligente, discreta, e prudente; para responder com bons modos ás pessoas, que forem a portaria; e dar os recados para fóra, e para dentro, a quem pertencer; como tambem para com muita civilidade fazer esperar as pessoas, ás quaes se não poder logo dar pronta resposta; o que tudo deverá fazer pelo ralo da porta.

Não abrirá jámais a porta da clauzura a pessoa alguma sem licença da Regente, e sem estar presente a Rodeira; e nas ocações, em que a abrir,

o fa-

o fará de modo que não possa ser vista de fóra, nem a sua Companheira.

Verá tudo o que entrar, e sair de caza; e sendo coiza de importancia a tomará em lembrança por escrito, para dar conta á Regente: e no tempo do silencio, estando as Irmãs no Coro, ou á meza, se escuzará de as xamar, não sendo negocio que logo obrigue, e de importancia.

Será de poucas palavras com as pessoas, que forem á portaria; não inquirindo coiza alguma desnecessaria. Nem dará algum recado em materia grave de fóra para as Irmãs, nem destas para fóra, senão por ordem da Regente, ou da Directora no que pertencer ás Educandas.

Não entregará as cartas, que forem para dentro, senão depois de abertas pela Regente; e da mão desta as que forem para fóra. E de tudo o que mandarem ao Recolhimento, á Igreja, ou a alguma das Recolhidas, dará conta á Regente, para que receba, e avize a Comunidade, a fim de que todas em agradecimento roguem a Deus por estes Bemfeitores.

Nunca deixará as xaves na porta, quando dela se apartar; e todas as noites as entregará á Regente, como tambem as da Igreja, e as das grades, e roda; as quaes receberá para esse fim da mão da sua Companheira, sobre a qual não usará jámais de alguma autoridade; e fomite se servirá dela para testemunha das suas ações, e para lhe assistir a fechar as portas ás oras competentes, logo depois das Ave Marias.

CAPITULO VIII.

Da Rodeira.

A Rodeira posto que tenha officio distincto da Porteira, com tudo as suas occupações são muito vizinhas, e semelhantes; e como ambas estão empregadas em occupações tão publicas, e tem necessidade de falar a toda a qualidade de pessoas, que de fora as procuram nas suas officinas, devem ambas ajudar-se mutuamente com muita caridade, e união, suprimindo uma o lugar da outra, quando assim for necessario: por esta razão á Rodeira pertence observar tudo o que está determinado no Capitulo antecedente, que trata da Porteira, excetuando tão somente aquellas coizas, que á outra privativamente pertencerem.

Unicamente cresce á Rodeira o ter cuidado de abrir, fechar, e ter aceadas as cazas das grades, ou locutorio deputado para as vizitas das pessoas de fora, que procurarem falar com alguma Recolhida, ou Educanda; e juntamente de fazer os sinaes com a campá para irem á roda, ou locutorio as pessoas do Recolhimento, que forem para isto procuradas: e este trabalho de fazer os sinaes se dividirá entre ambas, com muita caridade, e para bẽm servirem a Deus, unico fim, a que sempre devem encaminhar todas as suas obras.

CAPITULO IX.

Da Enfermeira.

A Enfermeira é de todas a que tem mais occasiões de exercitar a paciencia, e de adquirir muito merecimento; e por isto não deve respirar senão caridade, para bem servir ás doentes, e suportar as fantazias, impertinencias, e máus genios, que as doensas cauzaõ muitas vezes ás pobres enfermas: o seu primeiro cuidado será em as divertir de suas imaginações, e as consolar nas suas dores, e aflições, com a maior brandura, e suavidade, que puder; sem nunca lhes dar a conhecer, que está enfadada de as servir; antes pelo contrario deve fazer o que quereria lhe fizessem, se se vise em uma semelhante aflição.

Encarregar-se-á de tudo o que pertencer á enfermaria, e ao serviso das doentes; do que terá um catalogo bem descrito, guardando tudo com acceio, e boa ordem: e avendo enfermas, terá muito cuidado de lhes fazer aprontar a tempo e a oras o sustento, e remedios, que lhes forem receitados; e que as camas, e apoentos sempre estejaõ aceados: não consentirá á roda das doentes coiza, que possa exalar máus xeiros; antes pelo contrario terá abertas as janelas quanto nesfario for para que os apoentos estejaõ sempre com bom ar, e mesmo os defumará, pelo modo, e nas occasiões que o Medico diser.

Em

Em avendo enfermidade grave, e de perigo, persuadirá com suavidade, e descripção á doente a confesar-se, e dispor-se para receber os Sacramentos dos Enfermos; no que deve a Regente, como Maen, concorrer tambem da sua parte para esta pia diligencia, e por ordem sua se fará logo avizo ao Padre Espiritual, para que os venha administrar com tempo; ao qual, assim como tambem ao Medico, e ao Cirurgiaõ, quando a for vizitar, devem acompanhar politicamente duas, ou tres Recolhidas desde a Portaria até a Enfermaria, ou caza da doente; e em quanto durar a Confissão da enferma, se conservará a porta do apozeno aberta, para melhor se ouvir, quando succeda ser xamada alguma das que ficam de fora esperando o Confessor, para tornar a acompanhar até a Portaria: e da mesma sorte acompanharaõ ao Medico, e Cirurgiaõ.

E para que se administre o Sagrado Viatico com a devida solenidade, se fará final com a campã, para que concorra á Portaria toda a Comunidade com velas acesas, para o acompanhar, assim na entrada, como na saida, fazendo tocar os sinos por todo o tempo que o Santissimo Sacramento estiver fora da Igreja: com declaração porém, que não o poderá acompanhar pessoa alguma de fora da Portaria para dentro; á excessão do Sacrifício, ou alguns dos Padres Confesores extraordinarios, vestidos de sobrepelizes.

Com menor pompa se receberá o Presbitero, quando for administrar o Sacramento da Extrema Unção; pois basta que da Portaria o acompanhem

D

tres,

tres, ou quatro Recolhidas com velas acezas, estando presentes as outras dentro do apozento da enferma, para ajudarem a rogar a Deus por ella; e assim que a enferma xegar a termo de agonia, se convocará a Comunidade a fóm de campa, para que todas juntas em espirito de caridade encomendem a Deus o seu tranzito com as preces, e Ladainha para isto determinadas pela Igreja.

Acontecendo falecer alguma Recolhida, ou servente, a Regente mandará logo fazer avizo ao Paroco do desfruto do Recolhimento, para que em companhia do Padre Confesor ordinario vá fazer o Officio da Sepultura, como a ovelha sua; e sendo Educanda a defunta, ao Paroco do domicilio de seus Pais, se estes não forem de Freguezias muito distantes; por que nese cazo o Paroco do desfruto no enterro, e Officios funeraes, suprirá o do domicilio: e querendo os Pais da defunta dar-lhe sepultura em outra Igreja do desfruto, a Regente entregará o cadaver na Portaria ao Paroco, que o vier fazer conduzir.

C A P I T U L O X.

Da Dispenseira.

Ao officio da Dispenseira está anexa a inspeção sobre duas officinas, que pedem igual cuidado, e vigilancia, para não aver falta consideravel em a refeição cotidiana da Comunidade; porque não só deve cuidar da Dispensa, mas tambem da Cozinha, onde terá toda a autoridade sobre as serven-

serventes, que nela trabalhaõ todos os dias; e por isto deve tambem ter dois inventarios dos moveis de ambas as oficinas.

Ao seu officio pertense lembrar á Procuradora o provimento das coizas, que saõ necessarias para a Dispensa, e d'aí ir dispendendo cada dia por miudo, tudo o que for precizo para a Cozinha, Refeitorio, e Enfermaria.

Terá particular cuidado, em que na Cozinha tudo se fasa com a limpeza, e aceio, que é devido, e a oras competentes, assistindo sempre ao fazer das porções do jantar, e ceia da Comunidade, para que se conserve a igualdade, e se evite a murmuraõ: tudo o que sobrar do jantar mandará entregar á Porteira, ou Rodeira, para repartir com as mulheres, e meninas pobres, que se axarem na Portaria.

C A P I T U L O X I.

Da Refeitoreira.

A Refeitoreira é uma particular Ajudante da Dispenfeira, maiormente naqueles tempos, que lhe permitir o trabalho da sua officina, tomando sobre si o cuidado de fazer as suas vezes na inspeção, e assistencia da Cozinha, quando assim for necessario.

E' proprio do seu officio ter sempre acceadas as mezas, caza, e moveis do Refeitorio, os quaes terá descritos no inventario, que lhe pertence;

aprontar as mezas a tempo, e a oras ; fazer o final para irem á primeira , e segunda meza nos tempos para isto determinados ; ter sempre as talhas providas de agoa para o uzo da Comunidade ; e fazer acender á noite os candieiros dos Dormitorios, que nunca devem estar ás escuras, e do Refeitório, quando for necesario.

C A P I T U L O XII.

Das Mestras das Educandas.

As tres Mestras das Educandas, das quaes falamos no Cap. I., completaõ o numero das Recolhidas, que efetivamente se aõ-de conservar nesta Caza ; e posto que estas fasaõ a mesma corporaçaõ com as outras, com tudo como saõ destinadas para diverso ministerio, qual é o emprego da instrusaõ da Mocidade, um dos principaes objectos deste Recolhimento, naõ tem lugar nesta Primeira Parte ; mas sim na Segunda, a que propriamente pertencem, e nela irãõ declaradas as obrigações dos seus officios.

Aqui por ora advertimos taõ sómente o seguinte. Que todas tres devem vestir igualmente como as outras ; prestar a mesma obediencia ; observar as mesmas leis ; seguir os atos da Comunidade, em que estaõ incorporadas, quanto permitir a obrigaçaõ dos seus officios ; unicamente terãõ diferenca no emprego, e no lugar da abitaçaõ ; pois que tendo a seu cargo a instrusaõ das Edu-
can-

candas, é justo que morem no mesmo Dormitorio, em que morarem as suas Discipulas, para de mais perto fazerem melhor os seus deveres, tendo debaixo das suas vistas as Meninas, de que estão encarregadas.

C A P I T U L O XIII.

Da Simplicidade no vestir.

As Recolhidas quanto ao abito se vestirão de cor onesta, e do trage o mais simples, que poder ser, tanto na materia, como na forma; e assim o véo, toalha, e tudo o mais, que for do vestido exterior, será de lã, ou de algodão, em que se veja o aceio, e a limpeza; mas não o enfeite, nem a afetação, que delimita o modo de vida, que elegerão; e esta mesma simplicidade se praticará no calçado, aonde não deve apparecer ouro, ou prata, nem outra coiza, que encontre a pobreza, e a uniformidade, com que todas devem vestir, e calçar.

Podendo ser, cada uma das Recolhidas terá sua cela, em que more, e nela a sua cama; e os moveis serão de um tão simples ornato, que bem mostrem a simplicidade de espirito das que nelas abitaõ, e a pobreza da Caza em que vivem das esmolas, que lhes deixou a caridade do seu Bemfeitor; procurando cada uma de empregar mais o seu afeto nos bens celestiaes, que esperaõ, do que nos terrenos, que algum dia aõ de deixar: para este efeito a Regente não permitirá, que as Recolhidas tenhaõ

nas

nas celas algum movel superfluo , por onde se nutra o luxo , ou a vaidade.

C A P I T U L O XIV.

Da Caridade.

A Maior, e a mais excelente de todas as virtudes é a Caridade: com efeito ella é a que na terra dá valor a todas as outras virtudes , e boas obras para serem dignas do premio eterno ; e no Céu é ella a virtude , que tem o primeiro lugar, e faz o primeiro exercicio dos Bemaventurados ; é a que fez o Filho de Deus decer do seio de seu Eterno Pai , para unir-se á Umanidade, e elevar a nossa natureza até o Trono da Divindade ; ella em fim é a que encerra em si todos os preceitos da Lei Divina , a qual consiste em amar a Deus, e ao Proximo como a nós mesmos.

Da sobredita verdade claramente se conhece a absoluta necessidade, que todos tem da Caridade, sem a qual ninguem pode entrar no Céu, nem se podem conservar na terra as Sociedades. Todas as desordens, todos os delitos, e perturbações, que succedem no mundo, ou seja nas familias, ou seja nas Cidades, Provincias, e Reinos, todas sem duvida procedem da falta de Caridade; e logo que esta se põe em pratica, todas as coizas se põe em boa ordem, reina a paz nas Comunidades, e apparece a concordia, e a uniaõ das vontades, que fazem a felicidade da vida umana; e por isto vem a ser a

Cari-

Caridade como a alma das Sociedades , as quaes sem ela não podem subsistir , da mesma sorte que sem alma não pode subsistir o corpo humano.

Ora nesta pequena Sociedade de pessoas do mesmo sexo , que fugindo das inquietações do mundo , procuraõ o retiro , e sosiego de um Recolhimento bem regulado , para viverem em paz , e poderem melhor servir a Deus ; pede a boa razão que o primeiro trabalho , e diligencia defas pessoas seja o estudo , e exercicio da Caridade , como meio unico de conseguirem o fim , que pertendem. E posto que sejaõ dois os objectos desta virtude , e dois os preceitos principaes da Divina Lei , que obrigaõ ao amor destes dois objetos , convem a saber : Que amemos primeiramente a Deus sobre todas as coisas , e mais que a nós mesmos ; e ao Proximo , como a nós mesmos por amor do mesmo Deus ; contudo é necessario saber , que nesa segunda obrigafião de amar ao Proximo está incluída outra distincta obrigafião de amar cada um a si proprio com relafião a Deus ; por que ninguem é mais proximo , do que cada hum de si mesmo , e sómente por ser este amor de si proprio tão natural a todos os viventes , não teve necessidade de preceito expreso : mas por que o amor proprio pela corrufião da natureza umana , muitas vezes se desordena , com injuria do primeiro , e do segundo objeto da Caridade ; damos aqui ás Recolhidas um breve compendio das sobreditas tres obrigafões , que todas tem de empregar bem o seu amor sem offensa da Caridade.

A primeira , e principal obrigafião é a de amar
a Deus

a Deus com um amor de preferencia a todas as coizas, e ainda a si mesmas; não só pelos motivos de ser Deus quem é infinitamente bom, o noso Sumo Bem, e o termo da nosa felicidade; mas tambem porque nos deu a vida, e nos conserva, dando-nos todos os meios necesarios para a nosa existencia temporal, e salvasaõ eterna. Estes, e os infinitos beneficios, que a cada instante recebemos da Mão de Deus, pedem uma correspondencia reciproca para que o amemos de todo o noso corasaõ, e evitemos toda a ocaziaõ de o desagradar ainda no mais leve pensamento; pois que Ele ve tudo o que se pasa dentro de nos, e da nosa alma, como um Senhor Imenso, que se axa presente em toda a parte, e em qualquer lugar.

A segunda obrigaçaõ é a de amar cada uma a si mesma, porém com relasaõ a Deus, e a sua alma; de forte que não xegue ao exceso de preferir os seus interesses, e paixões aos preceitos de Deus, e de estimar o corpo mais do que a alma. O amor proprio é uma paixãõ cega pelo bem, e interesse de si mesmo; e por isto se ele não é regulado pelas luzes da Fé, e da Razaõ, facilmente erra, e se engana; e em lugar de axar o seu verdadeiro bem, só cáe como um cego, e se precipita dos maiores males, aos mais profundos abismos.

Deve-se advertir ás Educandas, que ainda que saõ obrigadas a conservar a saude do corpo, fugir de tudo o que lhe for nocivo, e procurar os meios licitos, que forem necesarios para sustentar a vida

do

do corpo contudo ao mesmo tempo devem lembrar-se que são também obrigadas a conservar a faude da alma, que é a Divina Graça, recebida nos Sacramentos; fugir dos vícios, que são os que arruinam a faude espiritual, e trabalhar por adquirir as virtudes, que são os meios necessários para sustentar a vida moral, e conseguir a felicidade eterna; e que a obrigação de conservar a vida espiritual deve ser executada com tanto maior cuidado, quanto é mais nobre, e excelente a alma, do que o corpo; e só desta forte poderá cada uma ter consigo mesma verdadeira amizade sem ofensa da Caridade.

A terceira obrigação é de amar ao próximo seja bom ou mau, amigo, ou inimigo, livre, ou escravo, grande, ou pequeno; e isto com amor igual ao com que cada um ama a si mesmo, e por amor de Deus. Duas coisas se deve advertir neste segundo preceito da Caridade; a primeira é que o próprio amor com que cada uma se ama a si mesma, é a justa medida com que deve medir o amor para com os outros: isto é fazer um ao outro, aquilo mesmo que quer que o outro lhe faça; e não fazer ao outro aquilo, que não quer que o outro lhe faça. A segunda é que para ser meritoria, e digna da vida eterna a observância deste segundo preceito da Caridade, deve ter a Deus por primeiro, e principal motivo deste amor para com o próximo; e por secundários a todos os outros motivos, que obrigam a este amor, como são a semelhança, a igualdade, a companhia, a bondade, o parentesco,

co, e outros: por que todas estas coizas são motivos naturaes, insinuados pela propria Natureza, ainda mesmo aos que carecem da luz da Fé, e como taes são incapazes de fim sobrenatural; por isto sómente Deus, como Autor Sobrenatural, pode ser motivo capaz de nos fazer merecer as graças, auxilios, e mercês sobrenaturaes, que dele esperamos; bem entendido, que para a vida eterna é perdido todo aquele amor, que se dirige ás Creaturas sem este motivo, e atençaõ ao Criador.

Resta em fim advirtir, que para a perfeita observancia da Caridade não basta servir externamente aos enfermos, dar esmola aos pobres, perdoar de palavra as injurias, e fazer outras obras exteriores, que são proprias da humanidade; é além disto essencialmente necessario, que todas estas obras pias para serem proprias da Caridade Cristã, e dignas da atençaõ divina, sejaõ acompanhadas do interior afeto da vontade, e com relaçãõ a Deus por cujo motivo elas devem ser feitas. Ora toda a dificuldade de se exercitar este interior afeto da vontade, que manda o divino preceito, se encontra sempre, que cada um se vê obrigado a amar a um inimigo, que não só fez mal de palavra; mas tambem por obra, recompensando com publica ingratiçãõ os beneficios recebidos: mas entãõ é que mais brilha a Caridade, e passa a ser uma virtude eroica.

E' certo, que em semelhantes ocaziões repugna a natureza, excita-se o espirito da vingança, e á

mes-

mesma alma se representa sensivelmente abominavel o objeto inimigo, que deve amar por forsa do preceito; mas tambem é certo, que tudo vence a forsa umana, quando é ajudada da forsa divina; por que nestas ocaziões se a pessoa ofendida levanta o pensamento para o premio, que espera; se tras á memoria a sua propria ingratição tantas vezes tolerada da Divina Paciencia; se recorre ao Ceo, e implora aqueles auxilios, que nos merecco o Unigenito de Deus Umanado, cujos exemplos da Caridade não deve entãõ perder de vista; facilmente axará possível, e suave a Lei do amor para com os inimigos, que ao principio lhe parecia impossível, por cauza da natural contradicição da sua corrompida natureza; e senãõ fosse a Caridade, ou não ouvese o preceito de sofrer as injurias, e de amar os inimigos; não averia tambem materia para o merecimento, nem remedio para a discordia, que é o maior mal das Sociedades.

E' pois a Caridade, a que pacifica os animos, ajusta os sentimentos, e une as vontades, para fazer felis, e permanente a Sociedade em uma boa armonia, a qual dezejamos seja bem executada pelas nosas Recolhidas em toda a sua perfeição.

CAPITULO XV.

Da Umildade.

ENTRE as virtudes moraes tem o primeiro lugar a Umildade, a qual em certo modo se póde dizer, que é a virtude mais estimada de Deus, e dos omens; pois é o compendio de toda a Disciplina Regular, o fundamento do edificio espirital, e o carater dos Dicipulos de Christo; e por isto devem as Recolidas trabalhar continuamente por adquirir uma verdadeira, e sincera umildade de corasaõ, naõ só fazendo todas as coizas franca, e sinceramente com espirito de umildade; mas tambem reconhecendo-se interiormente pequenas, e quando o mundo as desprezar, recebeão seus desprezos com umildade, e como um penhor preciozo do amor, que Deus lhes tem.

Devem estar persuadidas, de que sem uma verdadeira umildade de corasaõ, naõ podem permanecer a Caridade, e a Obediencia, virtudes muito necessarias em toda a Sociedade; e que se forem umildes, seraõ tambem obedientes: e esta é a razãõ porque devem sempre fazer particular estudo para alcanzar esta virtude, naõ só obedecendo a Superiora; mas tambem tratando-se umas ás outras com muita civilidade, e estimasaõ interior, e exterior; e falando de todas as pessoas, ainda em ausencia, com respeito, e caridade, sem desprezar pessoa alguma de qualquer qualidade que ela seja.

A mes-

A mesma Regente, á qual é sempre devido o primeiro lugar, e reverencia, não deixará por isto de exercitar algumas vezes os officios de umildade como de varrer a caza, servir á meza, lavar a loisa, limpar, e servir as doentes; e isto não só para proveito seu espirital; mas tambem para dar exemplo, e animar as suas filhas ao exercicio desta virtude, á imitação do Divino Mestre, e Redentor do Mundo, o qual em toda a sua vida nos deu os maiores exemplos da verdadeira umildade, sem a qual ninguem póde agradar a Deus.

C A P I T U L O XVI.

Da Modestia.

COM a virtude da umildade se adquire a da modestia, companheira inseparavel da onestidade, que foi sempre o carater distintivo do sexo feminino. A modestia em pessoas Recolhidas deve ser praticada nos olhos, na lingua, nos gestos, e em todas as suas ações, por onde claramente se dá a conhecer o estado interior de cada uma.

Quando a modestia é sómente exterior, depreza se disipa com o tempo, e se reconhece nas contentas, e disputas, que indicaõ soberba; e na superfluidade de palavras, e frequencia de perguntas, que nascem da curiosidade indiscreta: pelo contrario a modestia, que é tambem interior, e nasce da verdadeira umildade, responde só com o silencio a palavras duras e asperas, e aos modos, e termos

CAPITULO XV.

Da Umildade.

ENTRE as virtudes moraes tem o primeiro lugar a Umildade , a qual em certo modo se póde dizer , que é a virtude mais estimada de Deus , e dos omens ; pois é o compendio de toda a Disciplina Regular , o fundamento do edificio espirital , e o carater dos Dicipulos de Christo ; e por isto devem as Recolidas trabalhar continuamente por adquirir uma verdadeira , e sincera umildade de corasaõ , naõ só fazendo todas as coizas franca , e sinceramente com espirito de umildade ; mas tambem reconhecendo-se interiormente pequenas , e quando o mundo as desprezar , recebaõ seus desprezos com umildade , e como um penhor preciozo do amor , que Deus lhes tem.

Devem estar persuadidas , de que sem uma verdadeira umildade de corasaõ , naõ podem permanecer a Caridade , e a Obediencia , virtudes muito necessarias em toda a Sociedade ; e que se forem umildes , feraõ tambem obedientes : e esta é a razãõ porque devem sempre fazer particular estudo para alcanzar esta virtude , naõ só obedecendo á Superiora ; mas tambem tratando-se umas ás outras com muita civilidade , e estimasaõ interior , e exterior ; e falando de todas as pessoas , ainda em ausencia , com respeito , e caridade , sem desprezar pessoa alguma de qualquer qualidade que ela seja.

A mes-

A mesma Regente, á qual é sempre devido o primeiro lugar, e reverencia, não deixará por isto de exercitar algumas vezes os officios de umildade como de varrer a caza, servir á meza, lavar a loisa, limpar, e servir as doentes; e isto não só para proveito seu espirital; mas tambem para dar exemplo, e animar as suas filhas ao exercicio desta virtude, á imitasaõ do Divino Mestre, e Redentor do Mundo, o qual em toda a sua vida nos deu os maiores exemplos da verdadeira umildade, sem a qual ninguem póde agradar a Deus.

C A P I T U L O XVI.

Da Modestia.

COM a virtude da umildade se adquire a da modestia, companheira inseparavel da oneftidade, que foi sempre o carater distintivo do sexo feminino. A modestia em pessoas Recolhidas deve ser praticada nos olhos, na lingua, nos gestos, e em todas as suas açõs, por onde claramente se dá a conhecer o estado interior de cada uma.

Quando a modestia é sómente exterior, depreza se disipa com o tempo, e se reconhece nas contendas, e disputas, que indicaõ soberba; e na superfluidade de palavras, e frequencia de perguntas, que nace da curiozidade indiscreta: pelo contrario a modestia, que é tambem interior, e nace da verdadeira umildade, responde só com o silencio a palavras duras e asperas, e aos modos, e ter-

mos

mos incivís ; não se desculpa quando é advirtida das suas faltas , e defeitos ; tudo sofre com paciência , e só se queixa á sua Superiora , ou áquelas pessoas , que lhe podem dar o remedio , que convem.

A's pessoas , que vivem em Comunidade , e trataõ de adquirir as virtudes para serem as Mestras , e exemplares da Mocidade , é muito recommendavel a modestia dos olhos , e da lingua ; especialmente no Côro , no Refeitório , e nas grades do locutorio : quando apparecerem a falar ás pessoas de fóra , devem evitar todos os modos , e gestos , que mostrem leveza ; e acautelar-se de todo o genero de murmurasaõ , por ser um vicio , que sempre tras consigo a violasaõ da Caridade.

E' de um preso inestimavel , e de grande importancia para o socego , e tranquillidade da alma o estarem sempre dispostas a receber com alegria , tudo o que vier das mãos de Deus , e da obediencia ; e ainda mesmo quando se lhes fizer a correçaõ dos seus defeitos a receberaõ com muita umildade , e modestia , sem replica nem escuza ; nem falaráõ jamais disto com as outras : e se a correçaõ de alguma for feita em publico , nenhuma emprenda defendela , ou escuzala ; e quando faires alguma coiza em favor da sua innocencia , poderá dize-lo em particular á Regente , mas sempre com muita modestia.

C A P I T U L O XVII.

Da Confissão, e Comunhão.

O Principal fim, que tem o Christão em receber o Sacramento da Penitencia, é de se reconciliar com Deus ofendido, para alcançar o perdão das suas culpas, com um verdadeiro proposito de não o tornar a ofender, e a satisfazer a Divina Justiza pelas ofensas passadas; o fim porém da Sagrada Comunhão, é para receber o aumento da Graça do mesmo Senhor, e para unir-se com Ele intimamente, e d'aí tirar forças para não tornar a cair. Em consequencia disto deve ser o maior cuidado das Irmãs Recolhidas em cumprir exatamente com este grande fim, para que foraõ instituidos estes dois Sacramentos.

Os Padres do Concilio Tridentino declaráraõ, que o seu dezejo era de que ouvese sempre quem comungase em cada Missa, que na Igreja se celebrase; mas como é pequeno o número das Recolhidas, poderáõ estas de alguma sorte satisfazer a esta Santa Intenção da Igreja em os dias Santos; para o que a Regente distribuirá o beneficio da Comunhão entre as Recolhidas, de sorte que participem todas uma vês em cada mês desta refeição espiritual, comungando duas, ou tres cada Domingo, e dia Santo de preceito; á excessão dos dois dias Santos de Natal, e Pascoa da Resurreição, em que todas devem comungar.

As

As confissões serão feitas no dia antecedente ao da Comunhão, para não se atrazarem as coizas estabelecidas nas manhãs da Comunhão com a demora das Confissões; em as quaes serão breves, e claras, dizendo pura, e sucintamente o que axarem em suas consciencias, sem misturar suas faltas com as alheias; e irão ao Confessionario por sua ordem, primeiro as mais novas, depois as mais antigas na idade, e por ultimo a Regente.

E quando alguma tiver devoção de comungar mais alguma vez, além das que neste Capitulo vão determinadas, o não poderá fazer sem conselho do Confesor ordinario; e no cazo de lhe ser negada esta licença, uzará do prompto remedio de satisfazer a sua devoção, comungando espiritualmente; porque na aceitação Divina terá grande merecimento os seus dezejos, sendo acompanhados do sacrificio da sua obediencia. E quanto ás doentes, que não poderão ir ao Côro, se permitirá a Comunhão uma vez em cada dois mezes, exceto as que estiverem de perigo; por que então a Regente fará toda a diligencia, para que elas recebam os remedios da alma primeiro que os do corpo.

C A P I T U L O XVIII.

Do emprego do tempo, e distribuição das óras.

As cinco óras da manhã se tocará a despertar; o que fará ás semanas cada uma das Irmãs seguidas por seu turno; ás cinco e meia se

axaráo todas juntas no Coro, onde feito o final da Crus, depois de adorarem o Santissimo Sacramento, e de agradecerem a Deus o beneficio da conservaço, lhe pediráo a graça dos seus auxilios, dizendo o Ino do Espirito Santo, depois do qual se deveráo ler os pontos da meditaço, e immediatamente averá um quarto de ora de Oraçáo mental.

A's seis oras rezaráo Matinas, e Prima do Officio parvo de Nosa Senhora em portugues, o qual findo, se retiraráo para as suas celas: e neste tempo as que ouverem de comungar, se devem ocupar em dispor-se com a devida preparaçáo para receberem dignamente a espirital, e saudavel refeição do Corpo de Jezus Cristo Sacramentado.

A's oito oras voltaráo ao Coro a rezar Terça do sobredito Officio, e no fim dela assistiráo devotamente á Missa, que será sempre dita a esa ora; depois da qual immediatamente rezaráo Sexta, e Nôa do mesmo Officio de Nosa Senhora.

A's nove oras estaráo já todas nos seus empregos, e occupaões, de que estiverem encarregadas, conservando a í mesmo nos seus officios a oraçáo interior, e lembrando-se que Deus está presente em todo o lugar.

Ao meio dia se tocará a Refeitorio para o jantar: este será seguido de meia ora de repozo em lugar para isto destinado, onde falaráo umas com outras de algumas coizas agradaveis, e santamente alegres com muita pas, e cortezia; e nunca jámais diráo palavras incivís, nem de murmuraçáo: e findo este tempo, se recolheráo em silencio ás suas celas.

A's duas oras da tarde se tocará a Còro a rezar Vesperas, e Completas do Officio da Senhora; e depois destas tornarão para o seu trabalho a fazer as obrigações das suas oficinas, ou coizas, que lhes forem ordenadas.

A's seis oras da tarde, logo depois de se tocar ás Ave Marias, irão rezar a coros o Terço do Rozario de Nossa Senhora, e a sua Ladainha, com a Salve, e Oração propria; e logo immediatamente se lerão os pontos da meditação para a Oração da manhã seguinte, o que fará a que estiver de semana, e encarregada de lêr á meza.

A's sete oras da noite irão para o Refeitório a ceiar, depois do que terão segundo repozo em conversação por outra meia ora, onde então a Regente poderá advirtir alguma falta, ou avizar de alguma coiza, que deva ser admoestada em publico, o que fará com muita prudencia, e suavidade. Acabado o repozo, acompanharão todas á Regente até á porta da sua cela, e a í cortesmente se despedirão dela até o outro dia: o que feito, se recolherão ás suas celas, onde gastarão o resto do tempo em fazer alguma coiza de sua utilidade, e muito principalmente em fazer exame de consciencia, trazendo á memoria as faltas, e defeitos cometidos entre dia, para deles pedirem perdaõ a Deus, e em ter lição espirital por algum livro approvado pelo Padre Confesor.

A's três oras da noite se tocará a recolher, e até um quarto depois desta ora estarão todas recolhidas, e deitadas, sem lus.

Nos

Nos Domingos, e dias santos de preceito, além do sobredito, se poderá gastar mais tempo no Coro, para melhor se santificarem eses dias, que são particularmente dedicados ao Senhor, como por exemplo em ouvir a pratica espiritual do Padre Confessor; em se prepararem para comungar com a devota reverencia as que o ouverem de fazer; e em lisaõ espiritual, que nos ditos dias se deve ler em Comunidade por espaço de meia ora, logo depois das duas da tarde.

A Regente porém por alguma urgente cauza poderá antepor, pospor, ou mudar algumas das oras, e officios aqui determinados, segundo o pedir a necessidade das coizas ocorrentes.

C A P I T U L O XIX.

Do Refeitorio.

Não se deve ir ao Refeitorio tão tomente com o fim de alimentar a vida do corpo, mas tambem para receber a refeisaõ espiritual na lisaõ santa, que a si se áde ler, em quanto durar a meza. Logo que entrarem todas no Refeitorio a ora do jantar faráõ reverente inclinasaõ á Crus, que estará levantada na parede fronteira dele; e postas todas em pé de uma, e outra parte por diante das mezas, a Leitora pedirá venia, e a que prezidir abenfoará a meza, como se costuma; o que feito, se sentaráõ todas por sua ordem, e a Leitora dará principio á lisaõ espiritual em vos clara, e inteli-

givel, e com a pauza devida; para que distintamente se entenda, o que se lê, e todas as outras desdobrarão os seus guardanapos, immediatamente depois de o fazer a Superiora.

Ministrará os pratos das viandas, e fará todo o mais serviço da meza uma das Serventes da cozinha, o que deverá sempre praticar, ainda mesmo naquelas ocasiões, em que a for ajudar a servir á meza alguma das Recolhidas, por devoção, ou por penitencia, para o que averão sempre prontos no Refeitório aventaes brancos com que se cinjaõ as Serventes, para maior limpeza, e resguardo dos vestidos: com advertencia, que nos dias em que a Regente servir á meza, as Recolhidas ao receber o primeiro prato da mão dela, lhe farão a sua reverencia, com inclinação de cabeça, cada uma por sua vez sem se levantar: o que também farão as Educandas não só á Regente, mas também ás suas Mestras, quando estas servirem á meza.

A Regente, ou a que em seu lugar prezidir, terá a advertencia de não se apressar no Refeitório, e de esperar caritativamente, que todas comão a sua vontade, e com o vagar, que lhes for preciso, por não ser geral a expedição nesta materia; e vendo que todas tem acabado, fará sinal para que se finde a lisação, e levantando-se se porão segunda vez pela mesma ordem do principio para darem as graças, o que feito, sairão todas em seguimento da Regente com a mesma modestia, com que entraram.

Ave-

1.º Se é branca, e natural do Bispado de Par-nambuco, ou nele creada desde a menor idade.

2.º Se é filha de legitimo matrimonio, de País pobres, e de boa condisaõ.

3.º Se não tem menos de defeseis anos de idade, nem mais de trinta.

4.º Se sabe ler escrever, e contar, ou se tem alguma outra qualidade, que possa ser util á Caza.

5.º Se é de bom procedimento sem nota alguma, nem fama em contrario.

6.º Se é de boa faude, e sem algum mal contagiozo, ou enfermidade cronica, que lhe impeça o servir nos ministerios da Caza.

7.º Preferirá em iguaes circunstancias a Pertendente pobre, que legitimamente mostrar ser parenta do Deaõ Instituidor, ou seja donzela, ou viuva; com tanto que não tenha filhos, nem obrigaçaõ alguma, de que dar contas.

Logo que a Regente souber pelas informações particulares, que a Pertendente tem todas as qualidades acima declaradas; consultará todas as Irmãs Recolhidas; e convindo elas, dará parte ao Ordinario por escrito, informando com todas as circunstancias; e com resposta dele dirá a Pertendente, que faça petisaõ ao Ordinario, pedindo-lhe conceda licença para ser admitida no lugar vago de Recolhida, que intenta; e sendo apresentada á Regente a licença do Ordinario, dará á Pertendente o rol do enxoval, que deve levar com si para o Recolhimento, e ajustará com ela o dia da sua entrada, para ser recebida na portaria pela Comunidade.

E pa-

Averá segunda meza para a Leitora , e para as que não poderem ir a primeira ; e entã prezidirá a que for mais antiga na idade , observando-se o mesmo silencio , e modestia , que se uza na primeira meza ; mas sem lisaõ espirital , e sómente dirá cada uma para si as orasões da bençaõ , e das grasas no principio , e no fim da meza. Tudo o que fica disposto para o jantar , se observará inteiramente na cea , assim na primeira , como na segunda meza. E para que todas as pessoas , que vivem neste Recolhimento , saibaõ as suas obrigações , e em nenhum tempo possaõ alegar ignorancia , uma ves cada mes se lerãõ á meza estes Estatutos , em lugar de lisaõ espirital.

C A P I T U L O XX.

Das qualidades , que devem ter as Pertendentes aos lugares de Recolhidas , e do modo com que aõ-de ser admitidas.

QUANDO alguma pertender o lugar vago de Recolhida , a Regente depois de a ver , e ouvir as razões , e motivos , que a obrigaõ a mudar de vida , e pröcurar o Recolhimento , se informará em segredo , e com toda a exatidaõ , por meio do Padre Confesor , e de pessoas dignas de credito , se a Pertende tem os sete requizitos essenciaes , que saõ necesarios para conseguir a sua pertençaõ , que vem a ser

1.º Se

E para mais prova do espirito da sua vocação, nos primeiros quinze dias da sua entrada irá a todos os atos da Comunidade, como ospeda, vestida dos mesmos trages, com que entrou, para ser vista, e considerada da Superiora, e das mais Irmãs; e para que ella mesma tambem considere com vagar, se tem animo, e foras para o trabalho da Caza, e para perseverar naquelle modo de vida, que elegeo; e juntamente para fazer nese tempo sua confissão geral, se a não tiver já feito.

Passados os sobreditos quinze dias, axando a Regente, que ella se acomoda bem á observancia da Caza, e que está de animo constante para proseguir nese modo de vida; recebidos os Sacramentos da Confissão, e Comunhão, lhe deitará o abito comum das Recolhidas na fórma do costume, que a í ouver de se praticar. E nese mesmo dia a Vigaria do Côro em prezença da Regente, e da nova Recolhida fará o asento da sua entrada, e do recebimento do abito em o livro, especialmente deputado para nele se fazerem os asentos com declaração dos dias, mezes, e anos, em que as Recolhidas fizerem as suas entradas, e receberem os abitos; cujos asentos serão afinados por todas as tres sobreditas, e neles se fará expressa declaração das licenças do Ordinario, com que foram admitidas, cujas licenças serão guardadas igualmente com o mencionado livro das entradas no Arquivo da Caza.

CAPITULO XXI.

Das Officios exteriores , que são necessarios para o serviso , e governo da Caza.

COMO a economia de uma caza não depende somente das pessoas do governo, e do diverso interior dela; mas tambem do exterior, pois são precisamente necessarias algumas, que trabalhem de fora a beneficio dela, naqueles officios, que são incompativeis com as que vivem na clauzura; por esse motivo determinamos neste capitulo as pessoas, que de fora são necessarias para o serviso, e governo do Recolhimento.

Averá um Sacristão, que se ocupe todos os dias em abrir, e fexar as portas da Igreja, recebendo, e entregando as xaves dela pela Roda da Portaria; em acender, e prover de azeite as alampadas, mudar os frontaes, e espanar os altares; receber, e entregar á Sacristã os calices, vestimentas, galhetas, e mais coizas necessarias para os Ministerios Sagrados; ajudar ás Misas, e servir em tudo o mais, que for pertencente á Igreja; não consentirá que nela digaõ Misa Padres desconhecidos sem averiguar se eles tem licença do Ordinario para celebrarem; e para estar sempre pronto, deverá morar perto da Igreja.

Para fazer as compras, recados, e mandados, de que ouver necessidade, terá o Recolhimento uma, ou duas Serventes, que sempre estejaõ prontas na
 portei-

portaria ás ordens da Porteira, e Rodeira, para executarem tudo o que ellas mandarem em serviço da Comunidade. Estas Serventes deveráo morar perto do Recolhimento, e teráó o ordenado, que ajustarem com a Regente.

Tambem averá um Ortelaó para servir na cerca com o salario, que ajustar com a Regente.

Para a boa administrasaó das rendas do Recolhimento, e para fazer os provimentos necessarios para ele, averá um Agente, ou Procurador aprovado pelo Ordinario, ao qual se dará procurasaó bastante, que será pasada pelo Escrivaó da nosa Camara, e afinada pelo Vigario Geral do Bispaado, e pela Regente, Vigaria, Procuradora, e Porteira; e nela se lhe daráó os poderes necessarios para administrar, e cobrar todas as rendas da Caza, que entregará á Regente, da qual cobrará recibos, afinados por ella, e pela Procuradora, e Porteira; os quaes será obrigado a apresentar todos os anos na Junta estabelecida para tomar as contas da receita, e despeza do Recolhimento na forma, em que adiante irá determinado no Capitulo das Contas.

Terá o Recolhimento á custa das suas rendas um Medico de partido anual certo, que prudentemente ajustar a Regente com o parecer das Irmás, que lhe são immediatas, e conselho do Padre Confesor; e com a expresa obrigasaó de ser pronto em ir curar as molestias, e enfermidades das Recolhidas, e Educandas, Serventes de dentro, e de fóra, como tambem do Padre Confesor ordinario, e do Sacristaó. Alem disto averá para o mesmo fim um

Cirurgião, ou Sangrador de partido anual, quando assim se julgar ser mais conveniente.

C A P I T U L O XXII.

Do Cofre, que deve aver no Recolhimento.

PEDE a boa economia, que uma Caza, que tem fundos, e rendimentos certos para as suas annuaes despezas, tenha tambem um depozito certo, onde esteja guardado com segurança o dinheiro, que se for recebendo, para da í se ir tirando o que for preciso, com as cautelas, e clarezas necessarias, para assim melhor se poder saber com facilidade o modo de pôr os limites, que devem ter annualmente as despezas da Caza proporcionando-se estas com a receita; e o de empregar com utilidade os acrescimos, que sobrarem das despezas annuaes. Por este motivo determinamos, que ája na cela da Regente um cofre feito com toda a segurança, o qual se conservará sempre fexado com tres xaves diferentes, uma das quacs terá a Regente, outra a Procuradora, outra a Porteira; e nenhuma das sobreditas deverá fiar a xave, de que está encarregada, a outra pessoa, senão no cazo de enfermidade, ou outro impedimento, que a impossibilite; e em tal cazo a deverá encarregar á que fizer as suas vezes, mas de forte que nunca fiquem duas xaves na mão de uma.

Neste Cofre se guardaráõ não sómente todos os dinheiros da Comunidade, mas tambem os li-

vros

vros seguintes: 1.º o livro do Tombo, que será numerado, e rubricado pelo Provisor, ou Vigario Geral do Bispado, para nele se descreverem judicialmente todos os titulos dos fundos, propriedades, e fazendas, que possuir o Recolhimento, ou lhe forem doados, ou deixados em legados; como tambem as doações, e mercês, que S. Magestade lhe ouver de fazer: e no principio do mesmo livro irá inferta uma cópia autentica do Testamento, com que faleseo o Deão Instituidor, e pelo qual instituiu erdeiras dos seus bens as Recolhidas deste Recolhimento, rematando-se á descripção dos sobreditos titulos com o termo de encerramento, que será afinado pelo Ordinario, e selado com o selo maior das Armas Episcopaes; o que sempre se fará de novo todas as vezes, que por devosaõ, ou compra acrefer ao Recolhimento alguma nova propriedade, ou bens de rais. Este livro do Tombo não poderá jámais ser tirado do Cofre para se dar a pessoa alguma, ou sair para fóra do Recolhimento, sem especial licença do Ordinario dada por escrito, a qual ficará conservada no mesmo Cofre por todo o tempo, que existir fóra dele o dito livro.

O 2.º que será tambem numerado, e rubricado como o primeiro, e que deve ser conservado sempre no Cofre, é aquele, em que se devem ir lançando as parcelas do dinheiro, que nele entrar; fazendo-se asento da quantia, que entra; de que procedeu esse dinheiro; de quem se recebeu; e do dia, mes, e ano, em que foi recebido; cujos asentos se-

raõ feitos por uma das Clavicularias, e a finados por todas elas. O 3.º Livro, que tambem ferá numerado, e rubricado como os dois primeiros, e que deve fer conservado no mesmo Cofre, ferá aquelle, em que se fasaõ os asentos das faidas de todas as parcelas do dinheiro, que dele sair, com as declarasões, e asinaturas asima ditas; sem as quaes naõ se levaráõ em conta os dinheiros, que se tirarem do Cofre. E findos estes livros, depois das ultimas contas seráõ guardados no Arquivo, e em lugar deles se poráõ outros para servirem, e serem guardados no Cofre da mesma fórma que os primeiros, asim como tambem os outros, que se forem seguindo.

C A P I T U L O XXIII.

Do modo de se tomarem anualmente as contas da receita, e despeza do Recolhimento.

NAõ seria completa a boa economia desta Comunidade, se ao mesmo tempo que lhe damos as regras para o seu bom governo, lhe não défemos tambem hum seguro methodo de se examinarem as contas da despeza, que anualmente se fasaõ com a mesma Comunidade. Para ocorrermos aos danos, que com a variedade dos tempos, e mudança das pessoas do governo podem acontecer aos fundos, e rendas deste novo Recolhimento; instituímos, e estabelefemos uma Junta das pessoas, que se aõ de congregar uma ves cada ano, para to-

ma-

marem judicialmente as contas da receita , e despeza anual do Recolhimento , e dar as providencias , que parecerem conducentes ao melhoramento temporal do mesmo Recolhimento ; o que tudo será feito , e executado do modo seguinte.

Da parte da Justiza serão tres as pessoas , que são de constituir esta Junta , perante a qual se darão as contas anuaes de tudo o que o Recolhimento tiver recebido , e dispendido , convem a saber : o Vigario Geral do Bispado , como Juiz Presidente da Junta ; o Promotor do Juizo Ecclesiastico , como Fiscal dela ; o Escrivão da Camara Ecclesiastica para escrever , e portar por fé , o que for julgado , e se determinar a respeito das mesmas contas. E da parte das Recolhidas , ás quaes se são de tomar as contas , estarão presentes a Regente , a Procuradora , a Porteira , e o Procurador das Recolhidas , que são as pessoas obrigadas por seus officios a dar contas á dita Junta.

Todos os anos em o dia vinte , e nove de Dezembro , e sendo este impedido , em o dia seguinte na Casa do Locutorio do Recolhimento , em a qual estará pronta uma Meza com papel , tinteiro , e penas , se axarão o Juiz Presidente , e o Promotor Fiscal , sentados de uma parte da Meza , e da outra o Escrivão da nosa Camara , e o Procurador do Recolhimento ; e da parte de dentro das grades do mesmo Locutorio , a Regente juntamente com a Procuradora , e Porteira , que são as que estão encarregadas do Cofre ; e logo a Regente fará apresentar na Meza os dois livros das entradas , e saídas do
dinhei-

dinheiro, que no capitulo antecedente faõ mandados conservar no Cofre, e juntamente o livro em que se aõ de lançar as contas, e o que delas se julgar: a Procuradora da mesma forte fará pôr na Meza os seus livros, ou cadernos de tudo, o que recebeu, e dispendeu naquele ano com os ajustes das contas, que fes com a Regente todos os mezes afinadas por ambas na fórma, que fica determinado no Capitulo V. do seu Regimento; e por ultimo o Procurador da Caza apresentará tambem todos os recibos, e quitasões, assim do que tiver dispendido a beneficio das fazendas, e propriedades do dito Recolhimento, como dos dinheiros, que tiver dado ás Recolhidas; cujas quitasões para a sua inteira validade deveraõ ser afinadas pelas sobreditas tres Clavicularias, na fórma assim determinada no Capitulo XXII. desta I. Parte.

Juntos por sua ordem os livros, e recibos; o Juis Prezidente os verá conferir pelo Promotor, e Escrivaõ, fazendo examinar todas as contas da receita, e da despeza; todos os rendimentos das propriedades, e fazendas, conferindo os de um ano com os dos outros, e vendo tudo o mais, que pertencer ao melhoramento temporal do Recolhimento; e achando que á algumas superfluidades na despeza, ou diminuisaõ das rendas por descuido, ou negligencia dos que as administraõ; dará particular conta por escrito ao Prelado, para que este dê as providencias, que forem necessarias a este respeito: e quanto ás contas annuaes, julgando-as por boas, e certas, mandará

ao

ao E
rente
clare
se a
prin
tand
ferer
Juis
pelo
gar
tuir
dos

ao Escrivaõ, que as lanse no livro das contas correntes, e as escreva com distinta individuaçaõ, e clareza, assim da receita, e da despeza feita neste ano, como do dinheiro, que faltar, ou sobrar, principiando pelo termo da asentada, e rematando pelo da concluzaõ; cujas contas depois de serem suscritas pelo Escrivaõ, serãõ afinadas pelo Juis Prezidente, depois pelo Promotor Fiscal, e pelo Procurador das Recolhidas, e em ultimo lugar pelas tres Clavicularias; as quaes farãõ restituir ao Cofre os dois livros, que dele foraõ tirados, e os outros onde pertencerem.

P A R T E II.

Que contém a Instrução, que se ade dar ás Educandas, assim pelo que pertence ao espirital como ao temporal.

C A P I T U L O I.

Da primeira Mestra, ou Directora das Educandas.

DA boa creação das Educandas depende a gloria deste Recolhimento, o bem público, e o serviço de Deus; para o que averá uma Mestra, que terá o nome de Directora, a qual tomará sobre si o particular cuidado desta grande empreza da educação da Mocidade.

Esta Directora deve ser caritativa, prudente, e vigilante, para com amor verdadeiramente de Maen, crear como filhas as suas Educandas, levando-as como pela mão de degrau em degrau até á ultima perfeição dos bons costumes, que é o que principalmente pertence ao seu officio.

Pela excellencia da sua occupação terá a Directora em os átos públicos da Comunidade o primeiro lugar depois da Regente, e da Vigaria do Côro, que é o terceiro lugar na ordem das precedencias; e a sua abitação será no Dormitorio proprio das Educandas, as quaes estarão inteiramente subordinadas á sua direcção, prestando-lhe o respeito,

to,
um
tod
fer
ou
pet
tra
Ed
pef
Di
ent
lug
que
re
e a
dev
jo
ent
fai
Ca
por
enc
tan
lhe
par
nio
ma
fua

to, veneração, e obediencia, que são devidas a uma Maen.

E posto, que a Regente tenha o governo de toda a Caza; contudo naquelas coizas, que pertencerem ás Educandas, nada poderá determinar sem ouvir primeiramente a Diretora; porque a esta compete especialmente o goveno, cuidado, e administração do Dormitorio destinado para a habitação das Educandas, sobre as quaes tem ella privativa inspeção, como occupação propria do seu officio.

Quando entrar de novo alguma Educanda, a Diretora fará lembrança do dia, mes, e anno da sua entrada, e dos nomes dos Pais, ou Tutores, e do lugar da sua habitação, em o livro da matrícula, que para isto deve ter; afinará caza onde ella more, e tomará conta de toda a roupa, vestidos, e alfaías, que ella levar consigo, pelo rol, que deve ir feito, e afinado da caza de seu Pai; cujo rol conservará em seu poder, para por elle entregar tudo fielmente, quando ella ouver de sair.

Estará desembarafada de todas as occupações da Caza, para que possa melhor empregar-se na importante cultura das tenras plantas, que lhe estão encarregadas, não as perdendo de vista um só instante podendo ser, e fazendo por penetrar, quanto lhe for possível, o fundo dos corações de cada uma, para saber distinguir os seus defeitos, os seus genios, e as suas inclinações; e conhecer com que modo é preciso conduzi-las para as endireitar das suas torturas.

H

Quan-

Quando vir, ou souber de alguma rixa, ou contenda entre as suas Pupilas; as comporá com suavidade, fazendo que pesaõ mutuamente perdaõ, principalmente aquella, que axar mais culpada; mostrando-lhes com alguns exemplos quanto é estimavel a pás, e a concordia das familias; e o quanto saõ terriveis as consequencias, que nacam da discordia; fará ver a enormidade da soberba, que sempre se conhece em ambas as pessoas, que porfiaõ, pela autoridade, que se arrogaõ de julgar uma a outra; e lhes dirá com autoridade de Maen que só ás pessoas, que as governaõ, compete a decizaõ das suas contendas.

Aos átos de Comunidade as levará sempre todas diante de si, ensinando-as a andar em público com modestia, e compostura sem afétação, que muito acredita ás pessoas de juizo; e as terá bem instruidas para que ao primeiro toque do sino, que as xamar, larguem sem demora tudo quanto tiverem entre mãos, por mais importante que seja, para obedecerem; lembrando-lhes muitas vezes, que a subordinaçaõ é muito propria do seu sexo, e que a obediencia é a virtude, que elas mais necessitaõ praticar, para viver em pas em qualquer estado, que elegerem.

Nas óras destinadas para as lições, que devem aprender das suas Mestras, as fará ir para elas com a mesma prontidaõ; para o que lhes irá infundindo pouco a pouco a boa vontade, e gosto de aprenderem as suas lições para viverem entre gente civilizada, para se diferensarem da gente rustica,

e pa-

e para terem em que se ocupar utilmente na maior idade, quando tiverem caza que governar; e os mais dos dias depois de fairem das Aulas as fará repetir promiscuamente ás lições, que tiverem dado, para o fim de louvar as que derem delas boa conta, e de animar as que mostrarem fraqueza, e falta de engenho.

A melhor qualidade, que dezejamos tenha a Directora é o ser caritativa; quando for necessaria a repressão por alguma leviandade, defeito, ou falta de obrigação, então é que mais deve uzar da Caridade, e doçura; não as mortificando com ralhos, e ameaços, para que as suas Educandas senão escandalizem, e lhe concebaõ averção; nem tambem aprendaõ a ralhar umas com as outras. O mais conveniente nestes cazos é mostrar-lhes um ar severo, para que elas julguem pelo semblante o seu descontentamento, e admoestalas com razões solidas, que as convença, e não as confunda; mas com tal suavidade, e amor, que cheguem a persuadir-se, que não tem elas maior amiga: desta sorte conseguirá tudo, e lhes ganhará os corações, para que nada lhe ocultem, e melhor sigaõ os seus conselhos.

Esta Caridade deve sempre estar em uma continua pratica para ocorrer a qualquer necessidade, que as Educandas tiverem da sua presença, e socorro, especialmente com as mais pequenas, e de menor idade; já izentando-as algumas vezes do Côro, já fazendo que lhes não falte o almoço, e a merenda á óra para isto determinada; já vizitando-as á noite depois de recolhidas a ver se tem necessidade de alguma coiza para o seu comodo, obrando em

tudo com um espirito caritativo, nobre, e generoso, e com tanta vigilancia, que nada tenhaõ que sentir a falta das suas proprias Maens. E para melhor executar as obrigações do seu officio, lhe damos nos capitulos seguintes as instrusões mais importantes.

C A P I T U L O II.

Danos, que rezultaõ da ordinaria educaçaõ das filhas.

A Ignorancia de uma Menina, creada na ociozidade, é cauza de que ella se enfade de si mesma, e não saiba em que se ocupe innocentemente. Quando xega a uma certa idade sem se aplicar a coizas solidas, ella não póde ter gofsto, nem estimasaõ do que é bom: tudo o que é ferio lhe parece triste; tudo, o que pede uma atensaõ continuada, a fatiga; a inclinasaõ aos divertimentos, o costume de estar ocioza, e o exemplo das outras da mesma idade, e de igual condisaõ, tudo concorre para a fazerem temer uma vida laborioza, e regular.

Se ella tem por disgrasa uma Maen indolente, que a não faz ir refletindo com vagar nos lucros, que produzem as occupações sérias, nunca vem a conhecer a importancia de aproveitar o tempo: e se é de nobre condisaõ, lhe parece logo que é izenta do trabalho de mãos; e quando muito virá só a trabalhar uma óra do dia, por lhe dizerem, sem saber por que, que o trabalhar, é uma proprieda-
de

de onesta das mulheres ; mas de ordinario fará isto por gravidade , sem jámais se acostumar a um trabalho seguido.

Ainda mesmo no caso de ter ella uma Mãe , que a observa , que a repreende , e que a obriga a gastar bem o tempo , e a compor as suas ações ; se a não tem sempre ao seu lado , ella se vê logo cercada de criadas lizongueiras , que pertendendo insinuar-se com agrados , e brincos perigosos , procuraõ nutrir todas as suas paixões , entretendo-a em tudo o que a pôde disgostrar do bem ; vindo desta sorte a representar-se-lhe na fantasia a piedade por uma occupação melancolica , inimiga de todos os seus prazeres.

Da ociozidade nasce a perguisa , com a qual se debilita a alma juntamente com o corpo , fazendo-a dormir mais tempo , do que é necessario para uma faude perfeita ; e deste demaziado sono vem a fazer-se mole , mais delicada , e mais exposta ás rebiliões da carne ; ao mesmo tempo que um sono moderado , acompanhado de um exercicio bem regulado , faz a pessoa alegre , e robusta com muitas vantagens para o espirito.

Esta moleza junta com a ignorancia , que procede da ociozidade , produz nas Meninas , uma pernicioza sensibilidade para todos os divertimentos , e espetaculos ; até excitar nelas uma curiosidade indiscreta , e infaciavel , que é fonte inexaurivel de disgoostos , e faz que tenhaõ a imaginação sempre errante ; por que a falta de alimento solido , com que se devera nutrir o entendimento ,
é cau-

é cauza de que a suas curiozidades se voltem todas com ardor para objetos vãos , e algumas vezes perigozos.

E como o entendimento umano não póde estar sem exercicio, faltandolhe o util, e o onesto, se volta para o inutil, e ridiculo. Daqui vem a lisaõ de livros, que só podem nutrir a vaidade de taes Meninas; em ler novelas, e escritos de fortunas quimericas, em que quazi sempre está misturado o amor profano; donde lhes rezultaõ curiozidades proporcionadas aos seus espiritos fracos, e ociozos; e por isto sem reflexaõ querem, e procuraõ saber tudo o que se dis, e o que se fas.

Por esta leviandade de espirito, como lhes falta a instrusaõ, que inspira a virtude, se costumã a falar muito; e pelo demaziado uzo de conversasões inuteis, não pôdem fazer as reflexões, que em muitas ocaziões as fariaõ guardar silencio; e pasando com este ábito para o estado do matrimonio, em lugar de regularem o trabalho das coizas domesticas, elas saõ as que desordenaõ as familias, e arruinaõ as cazas; vindo desta forte a entrar nelas uma grande parte dos bons, ou maus costumes de quazi todo o mundo; porque assim como uma Maen de familias judicioza, prudente, e cheia de religiaõ, é a alma de uma grande caza, e põe em movimento a faude, e felicidade dela; da mesma forte veremos, se lermos a Iistoria, que as desordens dos filhos, e das filhas procedem de ordinario da má creasaõ, que lhes deraõ suas Maens nos tenros anos; e das paixões, que lhes inspiraõ ou-

tras

tras mulheres na maior idade, igualmente mal educadas.

C A P I T U L O III.

Dos primeiros fundamentos da educaçaõ.

PARA remediar os grandes danos, que cauza o descuido dos Pais de familias, é muito importante, que se comece a educaçaõ das filhas desde a sua infancia. Esta primeira idade, que de ordinario se entrega ao cuidado de mulheres indiscretas, e talvez mal creadas, é todavia aquella em que se fazem as impresões mais profundas, e que durão toda a vida.

Aquele que nisto bem refletir, facilmente conhecerá, que a boa, ou má educaçaõ lanfa os seus primeiros fundamentos na tenra idade. Uma criança, que ainda não fala, não fas mais do que ver, ouvir, e observar o que se dis, e o que se fas diante dela: entre seus brincos, e gritos está sempre álferta para as palavras, que ouve, e para os movimentos, e asões dos que lhe mostraõ as coizas pelos sinaes significativos dos objetos; e pela continuasaõ de ver, e ouvir o que dizem, e o que fazem, em breve tempo aprendem a pronunciar as palavras, e a entender o que elas significaõ; mas como ainda lhe faltaõ as idéas claras, e o conhecimento distinto das coizas, senaõ tem sempre ao seu lado pessoas, que a tirem dos erros das suas preocupasões, tambem em breve tempo adquire o abito de julgar, e de falar das coizas com precipi-

capitulação , que é a origem de muitos erros , em que cáe na maior idade.

O mais util nesta primeira idade é procurar todos os meios de lhe segurar a saude , procurando conservar-lha pela escolha de alimentos innocentes , e pelo regimen de uma vida simples ; fazer que coma quazi sempre ás mesmas óras , e á proporção da sua necessidade , com tal regra , que não succeda carregar-se o estomago com demazia , que impossibilite a digestão ; nem com variedade de manjares exquisitos , que desperta o appetite ainda depois de farto , e fas desprezar o alimento ordinario , que mais convem a saude.

Depois de um bem regulado cuidado do corpo , segue-se um particular estudo de lhes aperfeisoar o espirito ; e assim como é de importante empreza o trazelas pela mão para lhes ensinar a ir movendo os pés , firmando os passos , e foga dos tropeços até as fazer caminhar com seguranca ; assim tambem não é de menor importancia a necessidade de lhes ir aclarando as idéas , dirigindo os discursos , reprimindo as paixões , e apartando-as das companhias , que lhes podem servir de maior tropeço , e ruina.

As Crianças como nada tem ainda impresso no cerebro , ignoraõ tudo ; a ignorancia nelas anda sempre acompanhada de uma natural inclinação de saber tudo quanto vem , e quanto ouvem ; esta curiosidade de saber é uma providencia da Natureza para lhes facilitar a instrução. Ora quem toma a seu cargo a instrução de uma Menina , logo que a vê ir-se adiantando nos conhecimentos , de nenhuma

forte

forte lhe deve dar idéas, de que a tem por importuna nas suas muitas perguntas; antes pelo contrario convem darlhe mostras de gosto em responderlhe; para lhe infundir a confiança de perguntar, e nas suas respostas lhe póder ir fugerindo a instrução, que lhe áde ser necessaria na maior idade.

Com esta confiança adquire ela tambem a liberdade de perguntar, e o gosto de aprender o que lhe dizem; mas com advertencia, que basta sómente responder-lhe o que é necessario; e muitas vezes é preciso uzar de certas comparações breves para lhe fazer mais percetiveis as explicações, que lhe der; e ao mesmo tempo lhe irá ensinando pouco a pouco as coizas, que são necessarias para a vida umana; as verdadeiras qualidades, o uzo licito, e o justo preso de cada uma, e a sua necessidade; o que tudo fas um grande fundo de economia, que é muito necessaria para as Maens de familias.

Quando com a idade for crescendo a razão, deve tambem crescer o cuidado de a ir adiantando na direção dos discursos, que ela for fazendo; nunca permitirá, que seja ela a que decida nas questões, que tiver com as outras da sua idade sobre coizas, de que não tem ainda claro conhecimento; antes pelo contrario lhe fará ver o seu erro, e o seu engano, mostrando-lhe, que mais estima as suas duvidas, e perguntas, do que as suas decições com perigo de errar; e assim lhe irá introduzindo o espirito de modestia, que é oposta a teimas, e

questões inuteis , que só são dignas de desprezo.

Igualmente deve trabalhar muito em inspirar-lhe o amor da verdade tão amada de todos ; e o desprezo da mentira , e do fingimento , que são de todos tão aborrecidos ; e lhe fará ver com exemplos , e com a experiencia as vergonhozas consequencias , que cauza o fingimento , vicio proprio de espiritos baixos , e apoucados ; e o quanto pelo contrario a sinceridade no dizer , e no obrar tem de todos a maior estimasão : e para a defabuzar do vicio de enganar o proximo , é necessario persuadir-lhe de que só se lhe concederá aquilo , que ella pedir com fingileza , e simplicidade.

Além disto é muito necessario ter a prudencia de louvar a uma Menina sómente nas ocaziões precisas de a fazer continuar em alguma afação boa , que a virem fazer ; mas nunca jámais lizongea-la , rir , ou mostrar prazer pelas coizas , que ella faz , ou grafas , que dis ; pelo efeito pernicioso , que dá se segue : se ella pelos continuados aplauzos percebe que dá gosto com a sua beleza , com os seus ditos , e ações ; se acostuma a jatar-se , a falar muito , a crer certamente , que todos estão admirados da sua beleza , e da viveza do seu espirito ; e por isto vem a conceber esperanças quimericas , as quaes , crefendo pouco a pouco com os anos , produzem a vaidade , e a prezunsação , que lhes prepara erros infinitos por toda a vida.

Uma Menina , por pouco bom que seja o seu genio , com uma boa educação o póde vir a ter docil , manso , e sofrido ; e quando é desprezada , e en-

tre-

tregue toda á sua vontade , por muito bom que seja o seu natural , virá a fazer-se ardente , e inquieto , por fer a primeira idade muito propensa para o mal ; e esta é a razaõ por que se lhe deve evitar tudo o que póde acender as suas paixões ; e costumala pouco a pouco , e com brandura a estar privada das coizas , de que ela der mostras de as querer com ardor , até que fique persuadida de naõ esperar jámais as coizas , que pertender com excessõ.

A maior difficuldade em a boa educaçaõ das Meninas naõ consiste no trabalho de lhes ensinar o que é bom ; por que a sua tenra idade facilita a instrusaõ ; está fim em se axar pessoa judiciosa , e xeia de Religiaõ , que queira deveras encarregar-se deste cuidado com amor , e paciencia.

C A P I T U L O IV.

Instrusaõ dos primeiros principios da Religiaõ.

A Primeira necessidade de um verdadeiro Cristaõ é o encaminhar logo o primeiro uzo da razaõ ao conhecimento de Deus , para lhe dirigir os primeiros afetos da alma , e corresponder agradecido aos beneficios recebidos. Naõ é necessario oprimir as Meninas com lições nesta materia ; basta , que nas conversações familiares se lhes vaõ persuadindo as verdades cristãs , e satisfazendo com suavidade , e clareza , as duvidas , e perguntas , que fizerem , á maneira do Jardineiro , que rega com maior cuidado as plantas , que saõ tenras.

Depois de lhes dar o conhecimento da Unidade de Deus, e da Trindade das suas Divinas Pessoas, bom é seguir o metodo da Sagrada Escritura, explicando tudo o que ensinar com algumas comparações, quanto poder ser; por que revestida a doutrina de imagens sensiveis, mais vivamente lhes fica impresa na imaginasaõ: como por exemplo representar-lhes Deus, como um Soberano Senhor, que creou o Universo, e tudo o que nele se encerra; um Senhor, que, estando no Ceo, está tambem na terra, e em todo o lugar; que tudo vê, tudo ouve, tudo sabe, e tudo póde fazer a sua vontade; que castiga os maus com tormentos sem fim; e fás felices para sempre a todos os que o amaõ.

Pouco a pouco se lhes irá pintando na imaginasaõ a gloria celestial, em que Deus se dá a ver aos que o servem, com as mesmas côres com que a representa S. Joaõ; mostrando-lhes esta gloriosa Jeruzalem, como uma Cidade, em a qual nunca averá noite; por que Deus é o mesmo Sol, que a î forma dia sem fim, onde naõ á dores, naõ á lagrimas, naõ á morte; mas sim tudo ali é uma eterna alegria, onde corre rio de pás, torrente de dilicias, e fonte de vida.

Mas depois de ter assim atentas as Meninas com este belo espetaculo de imagens sensiveis, se lhes fará voltar o pensamento para as coizas espirituaes, dizendo-lhes que esa rica Cidade de Deus é a nosa patria, para onde fomos creados; que nós neste mundo somos como peregrinos via-
jan-

jantes , que não fazem mais do que xegar ao fim da sua peregrinação , para voltarem á sua Cidade ; ou como Soldados na campanha , que só trabalham em vencer os inimigos , para se restituirem vitoriosos á sua patria : que nós somos compostos de corpo , e alma duas coizas entre si muito diferentes : que o corpo vai de presa acabar , e que não pode tardar a sua corrupção , mais do que uns poucos de anos , que aqui tem de vida ; e que a alma , a mais nobre parte de nós , voará ao Ceo , que é a sua patria , em a qual ade ela viver para sempre da vida de Deus.

Mas como a espiritualidade da alma é uma das verdades mais difficultozas de se explicar ; é muito importante , que a Directora vá fazendo ver ás Educandas desde a menor idade , que nós quanto ao corpo somos semelhantes aos brutos , que comem , e dormem como nós ; mas que nós conhecemos , pensamos , discorremos , e amamos ; o que não podem fazer os brutos , por não terem como nós uma alma , que vivirá sempre ; porque sempre ade conhecer , e pensar.

Para melhor perceberem a espiritualidade da alma , que é imagem da beleza imortal de Deus , se lhes deve ir explicando algumas coizas espirituaes , que verdadeiramente tem existencia real ; e são tanto mais excellentes , quanto senão podem ver pelos olhos grosseiros da carne , nem tocar com as mãos , como se vê , e se toca tudo o que á na terra , fugeito á mudança , e a corrupção ; como por exemplo a velocidade do pensamento , com que em

um momento vôa , e discorre por todo o mundo ; os conhecimentos , com que se adquirem as Siencias ; os afetos da vontade , com que se adquire a virtude : mas a explicação nesta materia se fará com sobriedade , e segundo a comprehensão de cada uma , mostrando-lhes ao mesmo tempo , que a alma tambem tem seu alimento proprio , que é a instrução na Religião , e nas Siencias , com que ella se nutre , e cresce na Sabedoria , e na virtude : a Directora em fim fará quanto poder , para que lhes fique vivamente impresso na memoria , que o viver sem onra , e sem religião , é viver propriamente como os brutos.

Quando as Meninas já souberem ler com desembaraço ; a Directora as fará ir lendo cada uma por sua vez o Catecismo do Ilustrissimo Carlos Joaquim Colbert Bispo de Montpellier em óra para isto determinada , principalmente nos Domingos , e dias Santos : ao mesmo tempo lhes ira ensinando a reflectir sobre os Divinos Atributos , e sobre a miseria humana ; como por exemplo fazendo-as ver a Onipotencia na Istoria da Creação do Mundo , e de todas as Criaturas do Ceo , e da terra ; a Justiza na Istoria do pecado de Adaõ , e Eva ; da perda da graça , da innocencia , e da gloria ; da sua exclusão do paraizo ; das penas que foraõ impostas a elles , e a toda a sua posteridade ; e a Misericordia na Istoria da promessa , e complemento da vinda do Redentor na Pessoa de Jezus Cristo filho de Deus feito ómem , em cujos merecimentos infinitos podia sómente o genero umano recuperar a amizade

zade de Deus , e o direito da gloria , que tinha perdido pela culpa.

Na Iftoria do Novo Testamento , e Vida de Jezus Christo se devem fazer as devidas reflexões sobre a redenção do genero humano , e sobre a necessidade , que temos das virtudes , que o mesmo Redentor nos ensinou com a palavra , e com o exemplo : que nós nacemos com inclinações contrarias á razão ; que fomos enganados do apetite , e arrebatados da còlera ; e que por isto o corpo arrasta a alma ao precipicio , bem como o cavallo fogoço ao cavaleiro : que posta esta defordem das nosas inclinações , é muito necessaria a mortificação de nós mesmos , e a umildade , e caridade para com os outros ; que são as virtudes , em as quaes , quis o Divino Mestre , se distinguirem os seus Discipulos.

Deixou Jezus Christo não sómente os exemplos das suas virtudes ; mas tambem o remedio das nosas mizerias nos Sacramentos , que instituiu , para por eles curarmos a enfermidade da culpa , e recuperarmos a faude da alma. Sobre a resurreiçãõ de Lazaro , do filho da viuva , e do mesmo Redentor , se faráõ as reflexões necessarias , para se estabelecer a fé deste dogma tão importante para a reforma dos costumes ; mostrando-lhes a facilidade , com que se obra todos os dias , uma especie de resurreiçãõ maravilhosa na renovaçãõ das sementes , que se lançaõ na terra ; as quaes depois de nela se enterrarem , nascem , crescem , e se tornaõ nas mesmas arvores , que de antes eraõ : e posto que esta

resur-

refurreiſaõ das plantas ſeja obra natural , e a dos corpos umanos ſobrenatural ; deve-ſe-lhes enſinar , que as Leis da Natureza , ſaõ uma ordem comum , ou regras geraes , que Deus eſtabeleceu nas ſuas obras desde o principio do mundo ; e que os milagres , ou obras ſobrenaturaes , naõ ſaõ mais do que exceſões deſas regras geraes ; e que a quem foi facil o fazer os ómens , tambem o ſerá em os tornar a fazer.

Quando ſe lhes explicar a refurreiſaõ dos mortos , é oportuna ocaziãõ de ſe lhes apresentar o painel do dia ultimo do Juizo univerſal ; fazendo-as ver com a imaginãõ a total deſtruiſaõ da maquina do Univerſo ; o Sol eſcurecido , as eſtre- las caindo dos ſeus lugares ; os elementos confun- didos , e abrazados ; os fundamentos da terra aba- lados até o centro ; as ſepulturas abertas , as reli- quias dos mortos juntando-ſe para reviverem ; Je- zus Criſto decendo ſobre as nuvens com Sobe- rania de Juis ; aberto aquele livro , em que eſtarãõ eſcritos até os mais occultos penſamentos do cora- ſaõ umano ; a ultima ſentença pronunciada a face de todas as Nações ; o Ceo abrindo-ſe para receber em gloria todos os Juſtos ; e por ultimo aquella te- nebroza caverna ; aquele tanque de fogo , que ade- ſer eterna morada dos pecadores.

Naõ é neceſario infundir muitas vezes na ima- ginãõ das Meninas o aſombro deſtas imagens ſenſiveis ; ſó ſim naquelas ocaziões , em que algu- ma delas for comprehendida em falta grave , ou com eſcandalo ſe mostrar eſquecida das ſuas obri- gações.

E pa-

E para que elas intimamente se persuadaõ da doutrina Evangelica, se lhes ensinará muitas vezes, que a verdade da Doutrina Cristã está escrita na Sagrada Escritura, e explicada pela Igreja Catolica, cuja autoridade é Divina; que a Sagrada Escritura no meio da Cristandade, é a regra soberana da Fé; porque foi escrita por inspiração Divina; e que a Igreja é a Esposa Imortal do Filho de Deus, e Maen de todos os Fieis; que segundo as promesas de Jezus Cristo seu Esposo, a pesar de continuados ataques, e perseguições, ela conservou, e ade conservar no decurso de todos os seculos a suceso inalteravel dos Pastores, e da Doutrina; que a Igreja é sempre ilustrada pelo Espirito Santo para nos explicar os Livros Sagrados; e que sem ela não se póde entrar na Sociedade de Jezus Cristo. Ex-aqui todo o fundo da Religião.

CAPITULO V.

Instrução dos meios necesarios para bem obrar.

DEPOIS de estabelecidas as verdades da nossa crença; seguese dizer, que os meios de obrar bem, consistem na exata observancia dos preceitos de Deus, e da Igreja; porque a Fé de nada vale sem as boas obras; mas para esta mesma observancia da Lei, o principal meio é trazer sempre diante dos olhos o verdadeiro modelo do Cristianismo; isto é fazer muito por ajustar todos os no-

fos pensamentos , e asões com os exemplos , que nos deixou Jezus Cristo , que é o Autor , e Confumador da nosa Fé ; o centro de toda a Religiaõ ; o Exemplar de todas as virtudes , e a nosa unica esperança. Ele naõ tomou um corpo mortal senaõ para nos ensinar a viver , e morrer , mostrandonos na sua carne semelhante á nosa , tudo o que devemos praticar para ese fim.

Naõ se deve comparar a cada momento os sentimentos , e as asões das Meninas com a vida de Jezus Cristo , porque seria indiscreta esta comparaçaõ ; mas é necessario costumar as Educandas a olhar para a vida do Salvador como para noso Exemplar ; e para a sua palavra como para nosa Lei. Entre os seus discursos , e asões se deverá escolher o que for mais proporcionado a Menina , que se quizer instruir , nas ocaziões , que para iso der motivo ; como por exemplo , se ela se impacienta de soffrer alguma incomodidade , molestia , ou injuria ; lembrar-lhe entaõ a paciencia do Salvador sobre a cruz ; se foge ao trabalho , ou dá mostras de preguiça ; mostrar-lhe o Salvador trabalhando em uma officina os trinta anos de sua idade ; se quer ser louvada , e estimada das outras ; expor-lhe os grandes opprobrios , que Ele soffreu com profundissima umildade ; se dá indicios de conservar algum resentimento , ou rancor ; representar-lhe a Jezus orando na cruz pelos mesmos , que o crucificavaõ ; e assim em tudo o mais.

Tambem é necessario explicar algumas vezes fundamentalmente os Mandamentos ; fazendo-as ver
que

que e'les faõ um compendio da Lei de Deus , que se axa escrita no Evangelho mais extensamente ; da mesma forte lhes explicará a verdadeira distincão , que á entre os conselhos , e os preceitos evangelicos ; mostrando , que os conselhos , de que taõ pouco cazo se fas no mundo , nos foraõ dados para facilitar a observancia dos preceitos ; fortificar o Cristaõ contra a sua propria fragilidade , e aparta-lo do precipicio , a que o arrasta o seu proprio pezo ; e que algumas vezes os conselhos xegaõ a ser preceitos absolutos para aquelas pessoas , que naõ podem em certas ocaziões observar os preceitos sem os conselhos.

Deverá ensinar-lhes a necessidade , que todos temos da graça , e auxilios de Deus para obrar bem : que ninguem por suas proprias forças póde cumprir a Lei ; porque a natureza umana corrompida pela culpa se enfraqueceo , de forte que naõ se póde ser fiel a Deus sem o seu socorro. Para melhor entenderem esta doutrina , se lhes deve referir a Istoria de S. Pedro , falando ao Divino Mestre de um tom presumido , quando disse , que o avia de seguir ainda com risco de vida ; e quando todos os outros o deixasem , ele o naõ deixaria ; depois se lhes fará vêr a fraqueza , com que ele faltou a promessa , negando , e deixando ao seu Mestre por medo até de uma mulher : que Deus permitio esta quêda ; para que aprendesemos a naõ presumir alguma coiza de nós mesmos ; a conhecermos a nosa fraqueza , e a necessidade , que temos da graça , e socorro da Mão Divina ; pois que em fim somos

debeis no espirito, como saõ no corpo as creanças, ou os enfermos, que não podem dar um so passo sem o arriano de outro.

Depois de estarem persuadidas desta absoluta necessidade da graça; é preciso dizer-lhes, que esta se alcança por virtude dos merecimentos do Nosso Redentor, applicados nos Sacramentos, que Ele instituiu para curar as enfermidades da alma. E como no processo de toda a Isthoria Sagrada se áxa a nossa Religião taõ antiga como o mesmo mundo; isto é a Jezus prometido, e esperado no Antigo Testamento; e no Novo a Jezus ensinando com a palavra, e com o exemplo, e dando a sua vida em sacrificio, para nos merecer a graça, e a misericordia de Deus; por isto recomendamos no capitulo antecedente a lisaõ do Catecismo do Ilustissimo Bispo de Montpelier, no qual se axa este processo bem deduzido, como fundamento da instrusaõ cristã, praticado universalmente pela Igreja; pois que ignorando-se a Isthoria da Religião, não se concebem senão idéas confuzas do Redentor, e das virtudes, que deve inspirar o nome Cristaõ.

Porém não basta sómente saber os remedios, que nos deixou o Redentor estabelecidos nos seus infinitos merecimentos; é necessario saber tambem a necessidade, que temos da Orasaõ; isto é que o pedir a Deus a sua graça, é o meio, que temos para ela nos ser dada; porque sobre a necessidade da graça está fundada a necessidade de pedir. Deus quer que nós lhe pesámos a sua graça; não porque Ele ignore a nossa necessidade; mas sim porque quer

quer fugear-nos a uma supplica; que nos excite a reconhecemos esta necessidade; e assim o que Ele exige de nós nesta ação de pedir, é a umildade do noso coração, o sentimento da nosa fraqueza, e a confiança na sua bondade: estas são as três qualidades essenciaes, que deve ter a Oração para ser boa.

O'ra para que uma Menina não olhe para a oração, como para uma coisa enfadonha, ou para um tormento de espirito; se lhe ensinará a fazer gostar de Deus, propondo-lhe as finezas do seu amor; não a deixando olhar para Ele, como para um Juiz severo; mas sim como para um Pai amoroso, que todo se proporciona ás nosas necessidades, e a socorrer as nosas fraquezas: é necessario dizer-lhes, que a Oração não é outra coisa mais, do que uma conversação simples, familiar, e terna, onde se derrama o coração diante de Deus, e se fala com Ele sem reserva, como se fala a um Pai, que mais nos ama, do que nós a Ele; é entrar cada uma dentro de si mesma para a í axar a Deus: porque dentro de nós é que está o seu reino, e a sua morada; nem Ele nos fala senão no noso interior; nem ouve, senão os que o amam com um espirito puro, e sincero.

Para que seja mais clara, e sensível esta instrução, se deve comparar á Oração daquelas pessoas, que se limitam sómente a umas certas rezas, e devosões exteriores; ou ás vizitas, que se fazem meramente por formalidade ás pessoas de autoridade sem as amar, nem delas serem amadas; onde tudo se

se passa em ceremonias, e cumprimentos, e parece dilatado o tempo, que niso se gasta: pelo contrario acontece ás pessoas, que são verdairamente interiores; porque trataõ com Deus, como com o seu mais intimo amigo; não medem, nem estudaõ o que lhe aõ de dizer; tudo o que lhe dizem é da abundancia, e simplicidade do corasaõ: representaõ-lhe as suas necessidades; pedem-lhe a sua grafa; tomaõ com Ele as medidas necessarias para corrigir os seus defeitos, e para fazer da í em diante com alegria todas as coizas por seu amor; e por mais tempo, que nisto gastem, nunca lhes parece dilatado.

Resta em fim, que a Diretora tenha grande cuidado em evitar todo o genero de superstisaõ; por ser coiza facil de se introduzir em pessoas demaziadamente crédulas: deve-lhes ensinar a não admitirem certas istorias, devosões, ou oraões, que não estaõ autorizadas pela Igreja; e juntamente a evitar toda a especie de ipocrizia, que costuma introduzir o amor proprio no corasaõ de algumas pessoas, que trataõ da virtude. Para este efeito se lhes deve repetir muitas vezes, que a simples observancia do culto exterior é inutil, e nociva; se ela não é interiormente animada do espirito de Caridade, e da Religiaõ: que não se deve procurar agradar ás Criaturas com a devosaõ exterior; por ser iso uma mentira abominavel, e offensiva da Religiaõ, que é toda interior, e que só se serve das ceremonias santas, e do Culto exterior, para excitar em os corasões, a devosaõ
inte-

interior , sem a qual nada vale , ainda mesmo a inteira observancia dos preceitos : assim como de nada serve assistir a Missa em dia de preceito , se ella não se ouve com o fim de se unir a Jesus Christo crucificado no altar da cruz pelo nosso amor.

O que fica dito do espirito de amor , e de gratidão para com Deus , queremos tambem , que a proporção se entenda o mesmo do espirito de amor , e de gratidão para com o proximo. Na I. Parte destes Estatutos , onde se trata da Caridade , mostrámos a absoluta necessidade , que todos tem de amar o proximo , não só para se cumprir com o preceito Divino , mas tambem para se conservar a tranquillidade das familias , e da Sociedade , no que devem ser muito bem instruidas as Educandas.

Aqui tão sómente recomendamos á Directora , e ás outras Mestras , instruação tambem com particular cuidado as suas Dicipulas na pratica do agradecimento para com os seus Bemfeitores ; trazendo-lhes á memoria alguns exemplos de gratidão praticados todos os dias , ainda mesmo por creaturas irracionais ; e mostrando-lhes , que a pessoa , que não agradece o bem vizivel , que lhe fazem as Creaturas , muito menos agradecerá os beneficios recebidos da mão invisivel do Creador : que o agradecimento é uma justa obrigação de correspondencia á divida contraida pelo beneficio recebido ; que é efeito proprio da onra , da razão , e da justiza ; e que não á coiza mais sensivel , e extranhavel , do que a ingratição ; a qual dá sempre in-

di-

condições de um coração vil, e sem honra; e de um espirito soberbo, e inábil para a virtude.

CAPITULO VI.

Instrução para preservar as Educandas dos defeitos ordinarios do seu sexo.

O Trabalho de quem se encarrega da educação das Meninas não consiste sómente em as instruir nos principios da Religião, e na pratica de uma piedade sólida; é igualmente necesario, que trabalhe em as preservar dos defeitos proprios do sexo, e da idade; instruindo-as em regular a vida, de forte, que em nenhum tempo dem entrada a ociosidade, que é a origem de muitas dezordens. Já deixamos dito nos primeiros capitulos desta II. Parte as perniciosas consequencias, que rezultão da má educação; e os meios com que se deve occorrer aos pequenos defeitos da primeira idade: agora convem tratar de outros maiores defeitos, que se vão descobrindo na idade mais crecida, e dos meios proprios para se acautelarem.

Em algumas Meninas se vê, por qualquer coisa, um susto, ou timidês indizível, que muitas vezes parecendo propriedades do sexo, não são mais do que efeitos proprios da educação, que lhes deraõ; costumando-as a soffrer medos, que lhes representavaõ na tenra idade, para as fazer calar, ou estar quietas. Neste cazo o remedio mais proprio é a suavidade do tratamento, com que elas de-

devem ser corrigidas deste defeito, mostrando-lhes com toda a clareza o engano da fantazia, com que elas acreditaõ coizas, que não existem; e fazendo que elas vão conhecendo o erro, em que estavaõ, até o ponto de as fazer rir da sua timidês, depois que elas com a experiencia propria estiverem desenganadas.

Mais perigozo é o outro genero de medo, que misturado de uma falsa vergonha, procede mais da simulasaõ, e artificio, do que da natureza do sexo: a facilidade com que derramaõ lagrimas, a destreza com que se conformaõ com o genio, e umor de quem as governa; os finaes de simplicidade, de fizudeza, e de ternura, com que mostraõ querer exceder ás outras da sua idade; se ao principio daõ indicios de um corasaõ sincero, com o tempo, e com a observaçaõ vem a conhecer-se, que saõ artificios de um genio disimulado. E' pouco todo o cuidado em descubrir, e desfazer a futilidade desta pernicioza arte, com que elas sabem encubrir as suas faltas; porque as mais das vezes este engano é conhecido, quando já senaõ pode remediar.

O meio de prevenir este taõ grande mal, origem de outros muitos, é mostrar-lhes com exemplos a baixeza deste vicio; o desprezo que dele se fas; o pejo, e opresaõ grave, que sente o corasaõ da que se vê nele comprehendida. Não se perdoe a alguma o crime do fingimento por mais leve que ele seja; nas primeiras vezes seja repreendida com suavidade, e em particular; e se continuar sem emenda, seja aspera a repreensaõ, e em público, até o

ponto de a fazer envergonhar-se : deverá ser privada daquelas coizas , que alcançou , ou pertendeu por meio de enganos ; declarando a todas , que facilmente alcançará o que dezejarem , se pedirem com sinceridade , e sem mentira : a Diretora lhes fará refletir sobre a paz , e tranquilidade de animo , com que vive socegada a que fala , e obra sempre com verdade ; e pelo contrario a inquietação , sustos , remorsos , e discredito , que padece a que é disimulada , e vive de fingimentos ; pois cedo , ou tarde vem a dar-se a conhecer por mais que uze da triste necessidade de cobrir uma mentira com outras muitas.

E' tambem remedio util não as pôr na precisão de mentirem obrigadas do medo ; mas antes acostumalas a descobrir ingenuamente as suas inclinações nas coizas permitidas ; tratando-as com tal modo , que elas sejaõ livres em declarar a cauza do seu desgosto quando parecerem tristes : deve-se-lhes cortar toda a politica , que for demaziada , os cumprimentos excessivos , e expressões lisongeiras ; por que além de ser um manifesto fingimento , arruina-lhes o gosto da sinceridade , e as abilita a fazerem-se levianas , e a terem por seco , e austero tudo o que é grave , e serio.

A liberdade , e a demazia no falar são outros defeitos , que devem ser acautelados nas mulheres ; elas de ordinario se arrebatão no falar com tanta precipitação , que lhes custa muito a occultar os seus pensamentos , sejaõ eles contra quem for , e ainda mesmo contra si ; por que como são apaixonadas

em

em quazi tudo o que dizem, e naturalmente industrias para xegarem ao seu fim; a viveza da paixãõ, e o artificio da industria as fas uzar de grandes rodeos, e ficar com a propriedade de dizer pouco em muitas palavras. Antes que as Educandas tomem o abito de falar muito, é necessario ensina-las a escolher d'entre os seus pensamentos os mais puros, e innocentes; a limitar os seus discursos, cortando os que são inuteis, e a pôr em ordem as coizas, que tem de explicar; advirtindo-lhes, que a nobreza de um bom espirito não consiste na viveza de imaginassãõ, e facilidade de falar; mas sim em dizer muito em poucas palavras, isto é de um modo breve, claro, e concizo, e sem offensa de terceiro.

O costume de falar muito, quando se ajunta a alguma mediocre instrussãõ, produs as mais das vezes a prezunssãõ, vicio capas de arruinar os espiritos das mulheres de poucos anos; porque olhando elas para si, como para um encanto dos sentidos alheios, imaginãõ ter todas as belas qualidades, de memoria felis, agudo engenho, locussãõ expedita, bom gosto, e espirito delicado, que se enfastia de falar com pessoas grosseiras; e fóra de propozito se metem a falar, e decidir de tudo. Importa muito dezabuzar de semelhante erro as Educandas, que dele derem indicios; advirtindo-as, de que uma mulher de bom juizo não fala senãõ quando é necessario, e sempre com ár de duvida, e de cortezia; que nada é mais estimavel, e mais raro do que uma mulher prudente, que fala pouco, e desconfia muito mais de

fi, do que dos outros; que o fastio, que mostra das que lhe parecem grosseiras, não é propriamente delicadeza louvavel; mas sim fraqueza de espirito; pois conhecendo, que devem viver com toda a qualidade de pessoas; a razão, que é só a boa delicadeza, ensina a ser civil, quando é ocazião; é a acostumar-se á grosseria das pessoas, que o são, quando á necessidade.

O que tambem é muito para temer na indole das mulheres, é a vaidade; e por isto esta é a que deve dar maior cuidado ás que se encarregão da sua educação; elas nascem com uma propensão violenta de agradarem, ao que logo se segue o desejo extremo de serem vistas: os ómens procuraõ pelas armas, ou letras, conduzir-se ao auge da autoridade, e da gloria: as mulheres procuraõ o mesmo pelos agrados do espirito, e do corpo; daqui vem o excessivo disvelo do ornato, com que trabalham por acrescentar a formozura, e todas as graças exteriores, a que aspiraõ.

Para vencerem esta paixão dominante, é necessario que aprendaõ desde pequenas a serem mais compostas nas suas ações, do que nos seus vestidos; ensinando-as a conhecer quanto é mais estimavel á beleza dos bons costumes, e verdadeira capacidade, do que a dos cabelos, e dos enfeites, que dura sómente o pouco tempo da mocidade; que a formozura fenaõ é acompanhada do merecimento, e da virtude, mais serve de ruina, que de bem; ela engana ainda mais a pessoa, que a possui, do que as outras, que a contemplaõ; porque en-

xendo-a de vaidade lhe embebédaõ a alma , e a fazem idólatra de si mesma , muitas vezes com perda de cazamentos vantajozos , que despreza : que não é a formozura , mas sim o bom juizo , e a modestia de uma donzela , que a fazem ser pertendida de Espozos de costumes bem regulados ; e se lhe faltaõ estas qualidas , não póde ela esperar senaõ um mancebo louco , com o qual venha a ser infelis.

E' justo , que elas se conformem no exterior com o uzo presente dos vestidos ; mas sempre com a cautela de não imitarem as modas , que forem extravagantes , e improprias da simplicidade Crif-tã , e de uma pessoa grave , e onefta ; porque esta extravagancia das modas exquizitas o menos que faz é introduzir nos ólhos dos ómens o futil , e mortal veneno , que lhes preparaõ nos trages indecentes ; e descubrir nelas o cego dezejo de agradarem , o qual ainda mesmo quando izento de alguma paixãõ desordenada , é uma vaidade pestifera , que em nada as justifica diante de Deus , e dos ómens.

Deve-se-lhes infspirar as verdadeiras maximas , que devem seguir nos seus trages : é verdade , que todas devem procurar o aceio nos vestidos necesarios para cubrir o corpo , nunca consentindo , que elles appareçaõ enxovalhados ; mas tambem é certo , que nese mesmo aceio todas devem procurar a proporfaõ , e a decencia : a proporfaõ segundo a condifaõ , e a possibilidade de cada uma ; e a decencia segundo as regras da modestia Crif-tã , e da boa educaçaõ. E' necesario que se lhes reprimãõ

maõ todas as fantazias , que forem desproporcionadas á sua condisaõ ; mostrando-lhes com exemplos , que o faulto tem arruinado muitas cazas , e que a ruina das cazas trás consigo a corrusaõ dos costumes.

C A P I T U L O VII.

Instrusaõ sobre os empregos proprios das Maens de Familias.

A Siencia das mulheres , assim como a dos ómens , deve ser proporcionada aos seus empregos : a diferenca das occupações é a que fas a dos seus estudos. A instrusaõ mais solida é aquella , que ensina a saber o modo , com que se fazem as coizas , que saõ necessarias para a vida umana ; por ser d'aí donde se tiraõ os maiores interesefes. A instrusaõ , que propriamente pertence ás mulheres , deve ser regulada segundo os seus estados : as que se destinãõ para Religiozas aõde ser instruidas na mortificasaõ da propria vontade ; na intelligencia da lingua latina , e canto de muzica para o exercicio cotidiano do Cõro , onde devem gastar a maior parte da sua vida.

Aquelas porém que naõ aspiraõ a vida dos claustros ; mas sim aõde fazer a sociedade , e a propagasaõ das familias na vida conjugal , devem ser instruidas na particular siencia de viver em pás com seus maridos ; de educar os seus filhos na virtude , e administrar com economia o governo das suas cazas. Naõ saõ estreitos os limites desta siencia ,

como muitos julgaõ , querendo-a fazer propriedade natural do sexo. E' muito mais facil acostumar-se a um exterior afetado , a discorrer sobre módas , e a exercitar-se em pequenas galanterias nas conversações politicas , do que instruir-se na virtude , e na economia para saber governar bem uma familia , que é uma pequena Republica.

A virtude é a primeira sciencia , em que elas devem ser instruidas desde pequenas : para isto não bastaõ as lisões dos exemplares , que elas lerem pelos livros , nem a pratica dos exercicios espirituaes , que fazem , e vem fazer ás outras ; é essencialmente necessario , que elas sejaõ advertidas , e emendadas dos seus vicios , e defeitos ; como por exemplo da precipitasaõ do genio impaciente , da facilidade da lingua em falar fóra de proposito , ou contra alguem ; do excessõ de delicadeza em coizas de pouca importancia.

E' necessario costumalas a soffrer umas ás outras , ainda mesmo nas ocaziões de injuria , ou de injustifa ; porque assim vaõ adquirindo o ábito do sofrimento , e fazendo-se abeis para tolerar , e compor as discordias , que costumaaõ aver entre genios taõ diferentes , quantas saõ as pessoas , que compõe uma familia.

Saõ propriedades do sexo a delicadeza , e o aceio ; mas quando saõ excessivas pasaõ a vicios , que até daõ uma clara demonstraçaõ de espiritos pouco instruidos ; porque onde não á senaõ enfados , ralhos , e desgostos , por qualquer coiza que se lhes fasa contraria aos seus delicados gostos ,

tos ; ou pela mais pequena falta de cortejo , que logo lhes parece uma grave injuria ; evidentemente se percebe , que o juizo de taes pessoas não se occupa em coizas ferias.

Devem-se pois reprimir as Meninas deste genio , e fazer-lhes ver , que a limpeza quando é moderada é uma virtude agradavel ; mas quando é demaziada , é criminoza , pelo gosto , e tempo que nela se gasta mal empregado ; que á occasiões em que é muito melhor parecer grosseira , do que mostrar-se delicada em coizas que nada valem ; que é pouco judicioza a que julga superficialmente as pessoas pelas apparencias , e pela delicadeza da civilidade , em lugar de examinar o fundo do seu espirito , dos seus sentimentos , e das suas qualidades uteis : porque muitas vezes uma pessoa , que parece grosseira nos seus modos de cumprimentos , e conversação ; pelo seu coração bom , e espirito regulado é mais estimavel , do que o polido Cortezaõ , que debaixo de uma civilidade estudada , encobre um coração injusto , capás de todas as simulações , e baixezas.

Nada é mais importante a uma Mãe de familia , do que esta prudente , e penetrante vista para o fundo das coizas , pelas frequentes occasiões , que tem de as praticar : ella deve indagar bem o genio , a inclinação , e os talentos de cada um dos filhos ; deve procurar o modo de se conduzir com eles ; estudar os meios de lhes sufocar as paixões logo no principio ; ensinar-lhes a Religião , persuadir-lhes as boas maximas , e conservar sobre eles

eles a autoridade sem os fazer perder a amizade, e a confiança. Todo este emprego para ser executado com o acerto desejado depende de um animo constante, e applicado á sciencia propria do seu estado; e isto não se consegue sem um verdadeiro conhecimento da virtude.

Outro grande cuidado carrega sobre uma Mãe de familia no governo interior dos seus domesticos. Esta pequena Republica de criados, e criadas; e ainda mesmo de escravos, e escravas, de ordinario é a mais trabalhosa. Este é um estudo não pequeno, em que as Educandas devem ser bem instruidas.

Deve a Directora recomendar-lhes, que ainda que devem tratar com amor, e caridade as suas criadas, e escravas, não devem contudo dar-lhes tanta confiança, que lhes percaõ o respeito: e isto não bastará, que a Directora lhes diga; mas é necessario vigiar, que elas assim o pratiquem: porque da muita confiança, e particularidades das criadas, e escravas com as suas amas, ou Senhoras nace desordens indiziveis, e até mesmo a desonra, e a ruina das familias: para a Directora acautelar estas particulares confianças, será necessario trazer sempre as Educandas debaixo das suas vistas, não as deixando estar auzentes dela por muito tempo; para o que as deverá logo ir procurar sem lhes dar a perceber, que desconfia delas; mas sim xeia de amor, e de agrado, perguntar-lhes se tem alguma dôr, ou affeição, e fazer-lhes persuadir de que deveras se interessa no seu bem, e de que não tenhaõ alguma coiza, que as incomode.

Mas como á tambem algumas peſoas , que por orgulho , soberba , ou falſa idéa do ſeu elevado nacimiento , olhaõ para os criados , e eſcravos como para gentes de outra eſpecie ; ſupondo talvez , que elles foraõ feitos para a comodidade dos ſeus amos , e dos ſeus ſenhores ; a Directora deve ter eſpecial cuidado de deſenganar as Educandas deſtas maximas taõ contrarias á ſua modestia , e ao amor de Deus , e do proximo ; e de fazer entender como certo , que Deus naõ creou os ómens para ſerem ſervos , ou eſcravos ; que é um erro brutal o crer , que nace[m] umas peſoas para lizongear a perguiſa , e a soberba das outras ; que todos ſomos irmãos , e filhos do meſmo Pai : mas que a neceſſidade de uns , e a eſcravidãõ de outros , impoſta pelas leis humanas , ou em pena dos ſeus delitos , ou para lhes acautelar um maior mal , a que os tinha fugeito a ſua meſma barbaridade , ou a de ſeus inimigos vencedores , foraõ as que eſtabelece- raõ eſta accidental deſigualdade , que vemos por todo o mundo ; que o ſerviſo , que um fás a outro , é por intereſe de ambos ; e por iſo é neceſſario adosa-lo , o mais que puder ſer , para que fiquem ambos ſatisfeitos ; que ſe os amos , e os ſenhores , que nace[m] na abundancia , e tiveraõ boa educaſaõ , ainda aſim meſmo eſtaõ xeios de defeitos , e de erros , naõ ſe deve eſtranhãr , que os criados , e os eſcravos os tenhaõ , faltando-lhes os meios da inſtruaõ , e dos exemplos da virtude , e da onra.

A reſpeito dos eſcravos é neceſſario dizer mais em um pais , onde quazi todo o ſerviſo é feito por eles.

eles. Alguns Senhores mais por ambíção, e força de genio, do que por justiça, castigão os seus escravos com rigor, e crueldade, muito acima dos seus delitos; e dão por isto occasião a que eles, ou adoçam, ou fujaõ para os matos: outros para pouparem o pouco sustento, e vestuario, que deverião dar aos seus escravos, os deixaõ morrer de fome, e de miseria sem advirtirem, que mais perdem, do que ganhaõ; ou seja nos lucros, que lhes poderião resultar dos servicos de taes escravos, senaõ adoecefem, ou naõ fugisem; ou nos danos, que lhes resultaõ pelas grandes quantias de dinheiro, que gastaõ com a compra de novos escravos para os servirem; quantias muito acima da soma de todas as suas miseraveis economias.

Estas perdas ainda que pareçaõ pequenas, contudo pelo decurso de muitos anos se fazem grandes; e muitas vezes até o ponto de reduzirem cazas muito ricas a uma pobreza summa: estas verdades muito patentes por si mesmas naõ podem deixar de ser manifestas a todos; sem, ou se considerar em taes Senhores uma falta total do sentido comum e uma brutal ignorancia dos seus mesmos interesses; ou uma educaçaõ má, e um costume inveterado de País a filhos accumulando tantos males sobre as suas cabeças; sem jámais refletirem nas causas das suas desordens, e decadencias.

E' necessario dizer-lhes, que a pobreza ainda que por si naõ seja uma vileza; ela passa logo a ser culpavel, e até digna de castigo, quando é procedida da desordem, e da maldade do sujeito;

que taes peſoas parece , que ſe fazem indignas de compaixão , e que até o Céu , e a terra muitas vezes ſe conjuraõ contra elas ; pois que devendo , e podendo fazer o bem das ſuas familias , naõ ſervem mais do que de eſtraga-las , e reduzi-las á diſgrafa , e á mizeria ; fazendo infelices a ſi , a ſeus filhos , e aos ſeus eſcravos.

Que devendo as Maens de familias enſinar a ſeus filhos , e a ſeus eſcravos a noſa Santa Religiaõ , cuja principal baze conſiſte no amor de Deus , e do proximo ; vem a negar eſta verdade pelos factos contrarios da ſua tirania , e crueldade , fazendo talvez recair contra a ſantidade da Religiaõ todo aquelle odio e averſaõ , que ſó deveria recair contra os ſeus tranſgreſores : que Deus ſendo , como é juſto , naõ póde deixar de caſtigar os que ſaõ injuſtos ; e que por iſo devem enſinar a ſeus filhos , que quando naõ tratem bem os ſeus eſcravos pelo amor de Deus , o faſaõ ao menos pelo temor dos caſtigos eternos , e da vergonha do mundo ; para que naõ pareſaõ taõ mal creados , e taõ brutos , que nem ao menos conhecem os ſeus meſmos intereſes.

Nós feriamos infinitos , ſe quizeſemos dar aqui todas as providencias ſobre eſtas deſordens ; e por iſo nos cingimos taõ ſómente a indicar o mal , eſperando que a Diretora das Educandas naõ perca de viſta eſte objeto , para arrancar delas eſta ſemente de barbaridade ; fazendo-lhes perſuadir que além da obrigação comum impoſta a todos , por Direito Natural , e Divino , de fazer todo o bem , que puderem aos pobres neceſitados ; acreſce mais aos

Senho-

Senhores a obrigação do seu mesmo interesse em sustentar uns braços, sem os quaes eles cairão em pobreza, e se veráo na necessidade de se servirem por suas mãos.

De outro extremo igualmente prejudicial convem acautelar as Meninas desde os primeiros anos; e vem a ser da ociozidade, em que gastaõ a maior parte da vida, não sómente as Senhoras, e Amas, que nadem na abundancia; mas tambem as criadas, e escravas, que conservaõ dentro de caza, mais por fausto, do que por interesse; sem advertirem no grande pezo, que acrecentaõ á familia, e por conseguinte nas despezas da caza. Foi a ociozidade taõ detestada ainda mesmo entre os Genticos, que Solon nas suas leis lhe impos a pena de infamia, e mandou, que os filhos fossem desobrigados de sustentar seus Pais, quando estes lhes não fizessem aprender algum officio, ou não lhes dessem na sua mocidade uma boa educaçaõ, e os meios de ganhar depois a sua vida.

E' necessario faze-las vêr com exemplos, que assim como o trabalho, quando é demaziado estraga, e arruina as pessoas; da mesma forte as estraga, e arruina a ociozidade, quando é continuada: que desta procede a facilidade de se satisfazer em tudo, de se entregar aos appetites, de amolecer o espirito, e de o fazer ardente, e apaixonado para os maiores vicios. Depois se lhes mostre a utilidade, que elas podem tirar do seu trabalho, e do das suas criadas, e escravas, se souberem empregar bem o tempo; como por exemplo, em fiar, e te-
cer

cer algodão grosseiro, para as vestir, e fazer outras obras, que não sejam de profusão, e de luxo.

E para que melhor se persuadao da obrigação, que todos tem de trabalhar nesta vida, se lhes trará muitas vezes á memoria a ordem natural de todas as coizas estabelecidas em um continuo movimento; a pena de trabalhar com o fuor de seu rosto imposta ao primeiro ómem, e nela a toda a sua posteridade; a penitencia, que o segundo ómem, Jezus Cristo, nos ensinou; e dela nos deixou um tao grande exemplo: tudo isto rigorosamente nos obriga a uma vida laborioza, cada um a seu modo, conforme o seu estado; e que assim o praticárao sempre os primeiros Cristãos, de qualquer condisaõ que fossem, ocupando-se em muitas obras, não para se divertirem, mas para fugirem da ociozidade por meio do trabalho serio, e util.

Aos conselhos se ajunte o exemplo, trabalhando a Diretora juntamente com elas em obras de mãos, e outras coizas, que sejam uteis; para que elas vão adquirindo o costume, e abito de não estarem ociozas, senão nos tempos determinados para o descanso do corpo, e recreação do espirito, na fórma que ao diante irá disposto no capitulo do emprego do tempo; fazendo-as advirtir com algumas breves reflexões, que para sustentar os costumes de uma familia é muito necessario o exemplo, e que este deve dimanar daqueles, que a governaõ, ou dirigem; e que quanto este cae de cima, tanto mais profunda impressaõ fás nos que vivem debaixo das suas ordens: a corrução de um criado,

do, ou de um escravo, é facilmente reprimida, e não passa ordinariamente da sua classe; mas quando ella se introduz nos cabecas da familia donde dimana o governo, então se precipita com mais força, e se comunica por toda a familia mais facilmente, do que todos os preceitos mais bem regulados: e por isto se pode bem dizer, que os costumes de uma familia dependem unicamente dos Pais, e das Maens, e que tal é a nossa educação, taes somos nós.

Daqui nasce a necessidade absoluta, que tem os Pais, e Maens de familias de não dar a perceber aos seus filhos, criados, e escravos, qualquer discordia, que entre si tenhaõ por pequena que seja; não só para não darem á sua familia o mau exemplo de rixozos; mas tambem para não darem occasião a que ella se divida em partidos entre o Páí, e a Maen, com enredos, e mexericos, que são os maiores males, que podem acontecer em uma familia; e que fás viver a todos como em um inferno.

Deve a Directora fazer instruir as suas Educandas nestas maximas, e fazer-lhes bem comprehender os males, que resultaõ da discordia entre os cabecas de uma familia, muitas vezes por bagatellas: deve-lhes dizer que assim como as Maens são as primeiras governantes da economia interior da Caza; assim tambem ellas devem ser as primeiras em dar o exemplo, e a sufocar todo o espirito de intriga, castigando a todos os perturbadores do sossego da sua Caza; e que ainda mesmo quando a Maen de familia tenha algum justo resentimento

con-

contra seu marido , o deverá disimular com prudencia , quebrando por si , e fazendo aparecer no seu rosto , e nas suas asões a ternura do seu amor , e do seu respeito para com seu marido ; lembrando-se ; que tem diante de si tantas testemunhas das suas asões , quantas são as pessoas , que a rodeão ; que deve a Deus , e ao mundo o bom exemplo da sua Caza ; e que tem de fazer felices a si , a seu marido , e a seus filhos , que é um dos primeiros objetos do seu estado.

Resta a instrução da economia , para a qual sem duvida é necessario um juizo mais elevado , do que se imagina ; e por isto a maior parte das mulheres a desprezaõ como occupação indigna da delicadeza do seu sexo ; mas a verdadeira razão deste desprezo procede da ignorancia , pois não xegão a compreender a sublime arte de se fazer em servir bem , tão necessaria ás Maens de familias , que no governo das suas cazas querem aliviar o trabalho , e a despeza a seus maridos. A's Educandas , que já forem de mais idade , se ensinará a conhecer o preço das coizas , que são necessarias para o ordinario uzo da Caza , fazendo-as fomar em papel a importancia de todas elas ; e mandando-as , que vão ajustar as contas da Procuradora , as que niso estiverem mais desembarafadas ; a fazer as coizas a seu tempo , com aceio , sem desperdisos , e pelo melhor modo de as fazer ; costumando-as a serem aceadas em tudo o que fizerem ; a evitarem qualquer desperdiso ; e a conservarem as coizas em boa ordem.

Mas

Mas porque as mulheres correm risco de serem extremozas em tudo; deve-se ter cuidado, que a economia nelas não padeça a avareza, mostrando-lhes o ridiculo desta paixão, que ganha pouco, e desonra muito, e não é propria das pessoas de bem. É necessario ensinar-lhes a procurar sempre o meio entre o ser prodigo, e avarento: e que o cortar pelas despezas superfluas, é para o fim de se pôr em estado de poder fazer aquellas liberalidades, que exige a decencia, ou a amizade, ou a caridade; que de ordinario ganha muito quem sabe perder a proposito; e que não é a mesquinhês, mas sim a boa distribuição, a que dá o maior proveito.

A boa distribuição é certamente a que contribue mais para a economia, e para o aceio; ella consiste em ter sempre cada coiza no seu lugar. Uma caça, em que esta regra é exactamente observada, tem a grande vantagem de se não perder tempo nas occasiões, em que se necessita: quando se carece de uma coiza, se ella está no seu lugar, logo se põe a mão por cima; e apenas acaba ella de servir, deve logo ser restituida ao lugar, donde foi tirada: a mesma utilidade se tira do servizo da caça, quando este é estabelecido por boa ordem; quando as occupações estão repartidas pelos criados, ou escravos em lugares certos, e horas determinadas; quando cada um é obrigado a responder por si, sem ter occasião de se desculpar com os outros.

Com o uzo desde a menoridade, melhor se aprende esta economia: deve-se ensinar ás Educandas a pôr por ordem em seus lugares tudo aquil-

lo , que elas troucerem de caza de seus Páís , cada uma em sua céla ; mostrando-lhes o melhor lugar , que compete a cada coiza para estar com aceio , e segurança ; e fazendo-lhes ver as conveniencias , que se tiraõ da boa ordem ; como por exemplo , a durasão , que tem as coizas , quando são conservadas limpas , e postas nos seus lugares ; a pronta facilidade , com que elas se áxaõ , quando se procuraõ ; a grasa , e formozura , que dá a uma caza o bom arrançamento dos moveis , que a ornaõ : pois que a primeira coiza , que se apresenta aos olhos dos que nela entraõ para o goisto , e admirasão , é a beleza da economia , dispozisã , e aceio com que as coizas apparecem ordenadas ; e pelo contrario não recebe senão tédio , e desprazer o que entra n'uma caza , onde reina o espirito de confuzão , e de desordem.

Finalmente devem as Educandas ser instruidas na economia interior do espirito , que é a principal , e a que fás regular a exterior da familia ; esta economia consiste em regular os pensamentos , as palavras , e as ações ; fugeitar a vontade á razã , e pôr sempre um freio ás paixões , que são as que desordenaõ os costumes , e perturbaõ a tranquillidade da alma : este deve ser todo o estudo de quem tem uma caza , que governar ; porque a sua mesma autoridade , como já disemos , obriga a todos a seguirem o seu exemplo. A pratica da virtude , e a cultura do juizo com sabias reflexões são os meios mais proporcionados , para cada uma cumprir com os deveres do seu estado : todos os dias , ainda que
seja

seja por pouco tempo, deve refletir para dentro de si mesma, e vêr, que tem uma alma imortal, mas unida a um corpo mortal, do qual algum dia se áde defunir; que um momento ultimo, em que a alma se áde separar do corpo, é o que áde decidir da forte de cada um para uma eternidade felis, ou infelis, e que por iso não basta aprender a bem viver, mas tambem é necesario aprender a bem morrer; que a morte vem na óra, em que menos se espera, e que contra ela não é causaõ segura a mocidade, nem ainda a faude mais forte, e mais robusta.

C A P I T U L O VIII.

Da Mestra das primeiras letras.

A Mestra das primeiras letras deve ser uma Recolhida dotada de virtude, e probidade, e que saiba executar bem o seu officio. Esta Mestra terá o quarto lugar na ordem das precedencias, e a sua abitasaõ no Dormitorio das Educandas no fim, ou em um dos limites dele, em céla oposta á da Directora, para estar mais pronta para vigiar, e instruir as suas Discipulas, e para ajudar no que puder, como boa companheira, a primeira Mestra, e Directora, e fazer as suas vezes nas occasiões, em que ella estiver legitimamente impedida.

Ao seu officio pertence ensinar a lêr, escrever, e contar, o que deve fazer com toda a perfeisaõ, e muita caridade; lembrando-se do tempo que foi Discipula, e que é necesario ter muita paciencia, e

amor ; por quanto cuida de plantas muito tenras , e de natureza muito melindroza : e por este trabalho terá de Deus o premio , dirigindo a Ele todas as suas intensões ; e ás óras determinadas , fará final com a campa , que será propria do seu dormitório , para irem as Educandas para as aulas , donde não sairão , senão depois de findo o tempo para ellas estabelecido , como ao diante se dirá.

Quanto á arte de ler.

Dará duas vezes no dia lição de ler ás suas Discipulas , uma de manhã , outra de tarde ; fazendo que elas conheçam distintamente todas as letras , assim do alfabeto como do algarismo : e para que ellas aprendam com gosto , lhes fará das cartas do alfabeto , como quatro baralhos de cartas de jogar , em papeis mais pequenos ; um dos quaes contenha tantas cartas , quantas letras tem o alfabeto , cada uma com a sua letra escrita com os caracteres pequenos : outro baralho feito da mesma fórma com todas as letras escritas com os caracteres grandes , ou iniciaes ; o terceiro , que contenha o mesmo alfabeto , escrito com os caracteres da letra Romana , ou de imprensa ; o quarto composto de três cartas , em as quaes da mesma sorte estejam escritas separadamente as três letras do algarismo. Com estes baralhos , cada um por sua vez , como com uma especie de jogo , que lhe faça suave o trabalho do estudo , as irá exercitando no conhecimento das letras : propondo alguns pequenos

nos premios para aquellas , que ganharem , ou foubarem conhecer bem as letras.

Depois de conhecerem as Discipulas diffintamente as letras todas do alfabeto por suas diversas figuras , e com a diferenfa , que á entre as consoantes , e vogaes ; as irá ensinando a ajuntar de duas em duas , consoante , e vogal ; logo de tres em tres , e finalmente de quatro em quatro : e axando-as nifo bem exercitadas , lhes dará cartas , que contenhaõ palavras , ou nomes inteiros , dando-lhes ao principio lisões pequenas , depois maiores á proporfaõ da capacidade de cada uma ; depois cartas , ou escritos ferios , que naõ contenhaõ afuntos , que arruinem a simplicidade das Meninas , ensinando-lhes entaõ a conhecer os breves , que comumente se uzaõ na escrita vulgar ; e finalmente lisões por livros de doutrina , e de moral , em que aprendaõ a ler com defembarafo a letra da imprensa , e ao mesmo tempo a bem fervir a Deus , e ao proximo.

Nas lisões de ler porá a Meftra muito cuidado em evitar nas suas Discipulas tres vicios , ou defeitos , em que se abituaõ muitas por descuido de quem as ensinou. O primeiro é no pronunciar das palavras o inverter em algumas a ordem das letras como por exemplo *brefo* em lugar de *berfo*: *crauaõ* em lugar de *caruaõ*: outras vezes suprimindo no meio das palavras algumas letras , como *teado* em lugar de *telhado*: *fio* em lugar de *filho* : outras suprimindo a letra ultima principalmente no número plural , e nos nomes , que acabaõ em agudo como *muitas flore* em lugar de *muitas flores*: *Portugá* em lugar de

de *Portugal &c.* O segundo defeito em que muitas ficam é o ler sempre duvidando, ou como soletrando cada palavra, fazendo assim defeituozissima a leitura, e impercetivel o que dizem; ainda quando ellas são expeditas no falar. O terceiro é o modo, e tom de ler como cantando, e ás vezes fazendo sair o som pelos narizes: o que tudo procede do costume, que tomáráo nas aulas por negligencia das Mestras, que não as fouberao corrigir de semelhantes defeitos.

Quanto á arte de escrever.

Logo que a Menina fouver ler escritos sem a necessidade de soletrar as palavras; a Mestreira a fará ir escrevendo primeiramente astes direitas, e grandes, depois pequenas, tudo dentro de dois regradados; estando a Menina desembarafada em formar astes direitas, a Mestreira lhe ensinará a formar as mesmas astes acabando-as com finos para cima, logo depois a formar a letra *c* entre dois regradados, até que a veja niso expedita; e finalmente a formar da aste, e do *c* todas as letras do alfabeto principiando pelo *a* formado de um *c* e de uma pequena aste com seu fino. E para que se aperfeiçoe no escrever lhe dará exemplares de letras de bom carater, para que ella os vá imitando; e nas occasiões de revista de escrita terá sempre advertencia de dar o louvor, ou reprehensão, que cada uma merecer.

Antes de findar o ensino da escrita, que não é de pequeno trabalho, e que necessita de muita paciencia;

cia ; a Meftra as ensinará a escolher , e aparar as penas , instruindo-as na maior difficuldade do aparo delas , e exercitando-as bem nifo , como tambem em escreverem por um só regrado com igualdade das letras , e linhas direitas , que muito aformozeia a escrita. Além disto lhes dará as regras para o uzo das virgulas , e pontos finaes ; dos pontos de interrogafão , e de admirafão , e dos parentefis ; fazendo-as ver nos escritos , e cartas , o uzo e ferventia deles ; não deixando jámais de lhes advirtir , e emendar os erros mais ordinarios da Orthografia , que deve fer a mais simples , escrevendo como se fala ; e os erros da Gramatica , como são os de uzar de um tempo por outro , de um genero , ou de um numero por outro : e as fará algumas vezes escrever cartas politicas a seus País , e Irmãos , para nelas lhes notar , e emendar os seus erros ; e lhes ensinar a uzar dos termos proprios para explicarem os seus pensamentos com ordem , e clareza , e de um modo breve , e concizo ; cortando-lhes as palavras , ou periodos , que forem superfluos.

Quanto á arte de contar.

A Meftra quando vir , que as suas Discipulas tem vencido a difficuldade de ler , e que já vão lendo escritos por seu proprio trabalho ; as fará dar lições de taboada pelo modo seguinte : primeiramente ensinará a ler as regras da taboada por lições breves , e seguidas fóra da aula ; não permitindo porém que passem de uma lição a outra , sem terem

terem bem decorado a primeira ; e assim proseguirão gradualmente até darem conta de toda ella decorada ; o que igualmente se fará com as lições da unidade , dezena &c. Em terceiro lugar fará repetir a mesma taboada de memoria por lições maiores já pela ordem seguida , já pela ordem inversa , fazendo-lhes ao mesmo tempo perguntas soltas , para ver se entendem , o que estudáram.

Vencido o trabalho de decorar a taboada , passará a ensinar-lhes a fazer as contas de somar , diminuir , multiplicar , e dividir ; fazendo-as compreender as explicações de cada uma pelo methodo mais claro , e breve , que trazem as taboadas modernas : e posto que seja espinhozo para muita gente , maiormente para as mulheres , o estudo de fazer contas pela multiplicidade dos números , e diferente combinações deles ; contudo o uzo de as fazer aprendido desde a menor idade , junto com o socorro das regras , e explicações dos Mestres , diminue muito esta difficuldade , e fás adquirir o abito de executar com facilidade todas as especies de contas , como se vê por experiencia em muitas pessoas de ambos os sexos , as quaes pelo abito de fazer contas , são as que de ordinario fazem a boa ordem das cazas.

A Mestreza das primeiras letras logo , que vir , que as suas Discipulas se adiantam no ler , e escrever , lhes restringirá o tempo das lições de manhã até ás três horas ; e de tarde até ás quatro , mandando-as a estas horas para a segunda aula de cozer , e bordar ; por que na sua só ensinará a ler , escrever ,

ver , e contar ; e na ultima meia óra do tempo da aula assim de manhã como de tarde lhes ensinará tambem a Doutrina Cristã.

C A P I T U L O IX.

Da Mestra de cozer , e bordar.

A Terceira Mestra das Educandas , que terá a preferencia do quinto lugar nos átos públicos da Comunidade , será pelas occupações proprias da sua aula o vivo retrato daquela mulher forte , que no Livro dos Proverbios descreve o Sabio trabalhando na lan , e no linho com a industria das suas mãos , não obstante ser ella rica , e nobre ; que endurece os seus braços com o trabalho ; que vende as suas obras , e do preço delas compra um campo , e nele planta uma vinha , onde vê com gosto quanto é util o seu commercio ; que abre a sua boca para a Sabedoria , e sobre a sua lingua se áxa a lei da suavidade ; que observa até os menores passos da sua familia , e não come o pão ocioza : uma mulher , que assim obra , e teme a Deus , esta é a que deve ser louvada. E esta tambem é a simplicidade dos costumes , e a industria da economia , e do trabalho , que dezejamos ver praticadas nesta aula , da qual ájaõ de fazer tantas mulheres fortes dignas de ser louvadas , quantas forem as Educandas , que nela se instruirem.

A Mestra para evitar o espirito de confuzaõ , e de discordia , que cauzaõ os ajuntamentos sem
O ordem ,

ordem, dividirá na aula as suas Discipulas em tantas classes, quantas forem as diferentes obras, em que as occupar: por exemplo porá em um lugar separado as que cozerem costuras finas, ou grossas com uma pequena banca de gavetas, á ródá da qual se sentem todas as que forem desta classe; em outro lugar diverso as que bordarem de linho, ou seda, de ouro, ou prata; em outro as que fizerem rendas das mesmas ditas tres especies; em outro as que fizerem meias, e redes de linho, algodão, ou de retrós; e assim ás mais sem permitir, que as de uma classe vão ter com as das outras, nem com ellas falem no tempo do trabalho sem expresa licença, a qual só se lhes concederá quando for preciso.

E porque as rendas, e os bordados dos panos, e das redes não podem ter o bom gosto, e a devida proporção sem as conduzir o conhecimento das regras do dezenho; a Mestra ensinará esta arte ás Discipulas, que vir mais adiantadas, e de melhor engenho, e propensão; para que assim tenham mais valor as suas obras; e occupado em um mesmo tempo o espirito, e as mãos com a arte, e com a industria, o gosto lhes suavize o trabalho: e então a Mestra lhes refira alguns pasos da Istoria instrutivos, e de edificação; e as faça entoar algumas cantigas inocentes, para as ter sempre alegres, e divertidas.

De nenhuma sorte atemorize as Discipulas sobre o trabalho com uma severidade inutil; deve lembrar-se que trata de tenras plantas, as quaes necessitam mais do cuidado do que de rigor; e que o
casti-

castigo deve ser o ultimo remedio : o principal meio de as fazer applicadas , é ganhar-lhes o coraçaõ para a virtude ; porque tendo elas adquirido o temor de Deus fugiráõ da ociozidade : mas em atençaõ á idade , é necessario que se lhes conceda alguma liberdade onesta , e uma alegria inocente ; de forte , que dem alguma coiza á verdura dos anos , e conheçaõ todas nela não só a autoridade de Mestra , mas tambem o amor de Maen. E todos os dias depois do estudo da aula mandará repetir algum ponto da Doutrina Cristã , e concluirá com alguma Oraçaõ á Maen de Deus ; e nos Sabados de tarde com a sua Ladainha.

Nas óras principalmente do divertimento deve a Mestra familiarizar-se com as suas Educandas , permitindo-lhes , e ainda mesmo ensinando-lhes alguns jogos licitos , e brincos onestos , deixando-lhes toda a liberdade , até o ponto de parecer que não as ouve nem as vê ; para que elas assim fazaõ apparecer todas as suas inclinacões , e todo o seu interior ; e a Mestra sempre vigilante posa depois , sem que elas percebaõ , ir acautelando todas as más inclinacões , que elas na sua liberdade tiverem mostrado : de outra forte perderá a Mestra este grande segredo de descobrir o interior das suas Educandas ; e com todas as suas repreensões só fará ipocritas , porém não boas , e virtuozas filhas.

Deve ensinar-lhes o modo de se conduzirem nas companhias com sezudeza , e onestidade : e como elas são naturalmente apaixonadas por agradar , deve-se servir desta paixãõ para as fazer applicar com

gosto ao que se lhes ensinar, como por exemplo a dezenhar, bordar, cantar, tocar &c. Deve-lhes pintar com vivas côres quanto são caducos os dotes do corpo, e da formozura, que o tempo, ou qualquer molestia destroe, ou fás disforme: as affeições, e tristezas de uma Menina mal educada, que passados os primeiros anos da mocidade, e perdido o vernís da formozura, até de si mesmo se aborrece, sem saber em que se ocupe; ao menos por divertir-se da lembrança de um tempo passado, que para ella não será mais: e pelo contrario lhes fará ver quanto são sublimes os dotes da alma, que em todo o tempo são fieis companheiros na fortuna, e na desgraça, na mocidade, e na velhice.

Com estas, e outras semelhantes reflexões irá a Mestreira persuadindo as suas Educandas a adquirir a verdadeira ciencia de agradar pelos dotes da alma, e pelos caminhos da onra, e da virtude: esta ciencia é muito interessante, principalmente para aquellas Meninas, que se destinão a fazer a sua felicidade, e a de seus maridos. Daqui nasce o gosto, com que um Pai de familias logo que acaba do seu trabalho, e dos seus negocios se recolhe a sua casa a gozar da boa companhia de sua mulher, e de suas filhas: os filhos da mesma sorte vendo que seu Pai se recolhe cedo, ou por gosto, ou por vergonha se recolhem tambem a viver, e a conversar com seus Pais; a dar-lhes contas dos seus estudos, dos seus trabalhos; e a aprender com eles a viver entre as gentes com onra, e com decencia.

O homem para viver, e gozar de uma saude
vigo-

vigoroza , ou ao menos para não a arruinar de todo , é absolutamente necessario que depois do trabalho , descance , respire , e até mesmo dilate o seu corasaõ , e a sua alma com objetos , que o apartem das idéas do mesmo trabalho , muitas vezes melancolicas. Se ele não áxa em sua caza um objeto , que o distraia , e divirta ; ou vai procurar o divertimento em outra parte , ou se deixa conduzir por um amigo , muitas vezes falso , que debaixo do véo de um divertimento licito , e onesto , o leva á caza do jogo ; e em fim á da perdisaõ total da sua onra , e da sua caza.

Da mesma sorte as Meninas , que nas suas óras vagas não tem um objeto licito , que as divirta , se entregaõ a mil desvários , e intrigas , que muitas vezes as arruinaõ até no fisico , e no moral : e por isto tornamos a dizer , que é muito necessario para a felicidade daquelas , que se destinaõ a ser Maens de familias , que desde pequenas nos seus mesmos divertimentos se vão exercitando umas com as outras a fazer a companhia agradavel , judicioza , e onesta ; e a praticar esta grande arte de prender a seus maridos , e a seus filhos , como por um encanto , sem que eles percebaõ a maõ , que os dirige , nem a cadeia , que os prende.

CAPITULO X.

Do emprego do tempo , e distribuição das óras a respeito das Educandas.

As seis óras da manhã terá a Directora o cuidado de fazer despertar as Educandas , ás quaes ensinará , que ao levantar-se da cama fazaõ logo o final de Cristans benzendo-se , e que em quanto se vestirem , levantem o pensamento a Deus , oferecendo-lhe o coraçaõ , e implorando a sua protezaõ.

A's seis óras , e meia da manhã irãõ todas ao Côro adorar o Santissimo Sacramento , agradecer a Deus o beneficio da conservaçaõ , e pedir-lhe a sua graza para pafar o dia sem o ofender ; encomendando-se tambem á Santissima Virgem Maen de Deus , ao Anjo da sua guarda , e á Santa do seu nome.

A's sete óras da manhã , naõ sendo dias de Comunhaõ , ou de jejum de preceito , irãõ ao Refeitório almoçar juntamente com as suas Mestras ; e depois diso para as suas celas a estudar as lisões , que aõ de dár nas aulas.

A's oito óras voltarãõ ao Côro com a Comunidade , e d'aí assistirãõ com uma cordeal devosaõ , e profundo respeito ao Santo Sacrificio da Misa , depois da qual irãõ para as suas aulas , juntamente com as suas Mestras ; as quaes nos dias , que naõ forem feriados , estarãõ dispensadas de rezarem no Côro as óras de Sexta , e Nôa , pelo legitimo impedimento das suas occupações.

A's

A's onze óras da manhã sairáo das aulas, e guardaráo silencio nas suas célas por espaço de uma óra, a qual devem empregar em decorar as suas lisões, ou fazer outras coizas pertencentes ao seu estudo na fórmula, que as suas Mestras lhes tiverem ensinado.

Ao meio dia iráo jantar com a Comunidade ao Refeitório, depois do qual teráo meia óra de repouzo na companhia da sua Diretora em o lugar, que lhes for determinado, onde falaráo umas com as outras sem estrondo de palavras, ou rizadas descompostas; mas fim com muita modestia, e civilidade, guardando-se respeito umas as outras, sem que jámais se perceba o menor indicio de desprezo, que as mais antigas, ou as mais ricas fasaõ das mais pobres, ou mais novas; porque se devem lembrar que todas vivem juntas em uma caza, que comem á mesma meza, e que todas faõ Irmãs &c.

Acabado o repouzo depois do jantar se recolhéro em silencio ás suas célas a estudar o que for da sua obrigação; e ás duas óras da tarde, tocada a campá, iráo para as suas aulas, onde teráo tres óras de lição. A's cinco óras da tarde sairáo das aulas, e iráo merendar.

A Diretora tomará a seu cuidado o ter sempre pronta a merenda á dita óra, e ainda mesmo nos dias de jejum de preceito para as de menor idade, mandando vir da Dispensa aquillo que julgar necessario para isto, com o parecer da Regente, e da Procuradora; e nesa óra, que resta depois das aulas de tarde, iráo tomar suas lisões as que ouverem de aprender a

Muzi-

Muzica , ou tocar algum instrumento ; e as outras poderão ir á cerca palear com licença da Directora.

Das seis óras da tarde por diante observarão as Educandas o mesmo que fica determinado para as Recolhidas na I. Parte destes Estatutos no Capitulo *Do emprego do tempo* ; com a differença porém que nos Domingos , e dias Santos , e nos outros que forem feriados , terão as Educandas a sua recreação , e merenda na cerca , para onde irão passar as tardes logo depois das quatro óras.

C A P I T U L O X I .

Das qualidades , que devem ter as Educandas para serem admitidas.

COMO a vida , e exercicio das Recolhidas de Nossa Senhora da Gloria se dirige particularmente para servir a Deus , e para ajudar a salvação do proximo com o exemplo das suas virtudes , e com o trabalho das suas instrusões na santa educação daquelas Meninas , que forem entregues ao seu cuidado ; é necessario declarar , que neste Recolhimento aõ de aver lugares propios para Educandas pobres , que a Caza ouver de sustentar , no cazo de aver rendas bastantes ; e lugares para Educandas , que não são pobres , e aõ de ser sustentadas á custa de seus Páis , Parentes , ou Bemfeitores. Para este efeito determinámos neste capitulo as qualidades , que umas , e outras devem ter para serem admitidas á educação deste Recolhimento.

As

As Pertendentes aos lugares de Educandas pobres não serão admitidas pela Regente, sem que primeiro mostrem legalmente ter os seguintes requisitos.

1.º Que são filhas de Pais brancos, e avidas de legitimo matrimonio.

2.º Que tem sete anos de idade, e não padecem enfermidade grave, ou mal contagiozo.

3.º Que são naturaes do mesmo Bispado, orfãs ao menos de País, e verdadeiramente pobres.

4.º Que apresentem licença do Ordinario para os lugares, que pertendem.

As Pertendentes, que mostrarem ter os quatro requisitos sobreditos poderão ser admitidas aos lugares vagos de Educandas, e serão obrigadas a levar a sua cama, enxoval, e os moveis, que permitir a sua pobreza; e d'aí por diante serão sustentadas, e vestidas á custa do Recolhimento, até a idade de dezaseis anos, se antes disto não tomarem estado, ou outro onesto modo de vida, em que possa estar seguras da sua onra, e estado. E na pertença de algum lugar vago de Recolhida, as que tiverem sido Educandas do Recolhimento terão preferencia ás outras Concurrentes, estando com elas em iguaes circumstancias dos requisitos para isto necesarios.

Quando porém pertenderem entrar para Educandas as que não forem pobres, não poderão ser admitidas, sem que tambem mostrem por legitimos documentos ter os requisitos acima referidos neste Capitulo, excetuando taõ sómente os do número 3.º,

que propriamente compete ás Educandas pobres do Recolhimento; além disto levaráõ a sua cama, enxoval, e os moveis, que forem necesarios na sua abitafaõ; e seus Páis, ou aqueles, que as fizerem entrar no Recolhimento, feraõ obrigados a contribuir com as mezadas suficientes para a sua sustentafaõ; as quaes devem primeiramente ser tratadas, e ajustadas com a Regente, precedendo as causões, que forem necesarias para a maior seguranfa.

C A P I T U L O XII.

Do modo de regular a recepfaõ, e despedida das Educandas.

A Pertendente, que for admitida ao lugar de Educanda, no dia determinado para a sua entrada será recebida na Portaria pela Regente, e Procuradora do Recolhimento; as quaes depois de a fazerem despedir-se politicamente de seus Páis, Parentes, ou Tutores, que a tiverem acompanhado, a iráõ pessoalmente entregar á Directora no seu Dormitorio, para que tome entrega dela para a educar como filha; e afinar-lhe caza para a sua abitafaõ; conferir o rol com o enxoval, e moveis que levar; e fazer o asento da sua entrada no livro da matricula, na fórma que está determinado no seu Regimento: ficando a Regente taõ sómente com a licença do Ordinario, que guardará no Arquivo juntamente com as outras da mesma natureza, e
em

em maço proprio, e separado dos outros papeis.

Esta mesma formalidade se observará na entrada das Educandas Porcionistas, com as quaes taõ sómente averá de mais a differença, de que além da Diretora, fará tambem a Procuradora no seu livro, ou caderno da receita, especial lembrança do dia, mês, e anno em que elas entrarem; das abitações de seus Páis, ou Procuradores, para que por estes afentos possa ir cobrando as meçadas, que eles devem dar adiantadas todos os mezes, ou todos os quartéis para os seus alimentos; como tambem para lhes dar as quitasões, e recibos necesarios: os quaes para a sua inteira validade seráo afinados por todas as tres Clavicularias, na forma em que a este respeito está mandado na I. Parte destes Estatutos.

Xegando a nova Educanda ao Dormitorio destinado para a sua abitafaõ, será ella recebida com as demonstrações de contentamento, e civilidade por todas as outras Educandas, que a iráo esperar para esse efeito; e entaõ todas juntas seguidas de sua Diretora iráo ao Cõro para a oferecerem a Deus, e a Maria Santissima nosa Maen; e feita uma breve Oraçaõ, se encaminharáo todas á céla da Regente, depois ás célas das suas duas Mestras a prestar-lhes a sua obediencia; e por ultimo a acompanharáo á porta da céla, que para sua abitafaõ lhe determinar a Diretora; a qual irá acomodando as Educandas de tres em tres, ou de quatro em quatro, em cada céla com a circunspesão, e prudencia, que for necessaria, em atençaõ ás circumstancias da capacidade, genio, e idade de cada uma.

No cazo porém de aver alguma Educanda de genio indomavel, e que depois de ser advertida já pelos meios de brandura, de afagos, e de reflexões, já pelos da aspereza, da repreensão, e ainda do castigo, se mostrar indocil, e incorrigivel; a Directora dará parte á Regente, e esta Nos deverá informar de tudo por escrito, para ou a mandarmos despedir do Recolhimento, ou darmos a providencia necessaria, para que o mal das incorrigiveis não pafe a contaminar a boa indole, e a educação das outras.

C A P I T U L O XIII.

Dos vestidos das Educandas.

EM quanto estiverem no Recolhimento uzaráo todas as Educandas dos vestidos, e trages seculares, que levarem de caza de seus País; contanto, que sejao de lã, ou algodão, de côres oneftas, e decentes: porque vivendo todas em uma mesma caza, e debaixo de uma mesma diciplina, é justo que todas vistaão com uniformidade, quanto for possível, ao menos nos vestidos exteriores; para assim se evitar o espirito de emulasaõ, ou de inveja, que é a origem de muitas discordias; e fomite no Côro, Confesionario, e Comungatorio uzaráo de toucas brancas na cabeça com pequeno comprimento para as costas.

CAPITULO XIV.

De como devem ser tratadas as Educandas nas doensas.

QUANDO adoecer alguma das Educandas, se for do numero, será tratada, e curada com a mesma caridade, e cuidado com que o forem as Recolhidas; pois são reputadas como filhas da Casa, por conta da qual se faráo as despezas, não tendo com que as fazer as suas proprias Maens: e se for Porcionista, julgando-se ser enfermidade grave, se dará logo parte a seus Páis, ou Procuradores, para a mandarem conduzir para as suas cazas, podendo ser; aliás será tratada, e curada a í mesmo com todo o cuidado, satisfazendo seus Páis toda a despeza, que na cura se fizer.

CAPITULO XV.

Das licensas para os divertimentos das Educandas.

NAS festas do Natal, e Pascoa da Resurreiãõ, e naquelas ocaziões, em que os Páis das Educandas por alguma justa cauza quizerem ter suas filhas em sua companhia; a Regente as entregará a seus Páis, ou por ordem deles a pessoas confidentes, que as forem conduzir; mas com a expressã declarasaõ de as tornarem a levar no tempo determinado, o qual nunca excederá o espaço de quinze dias.

Naõ é por certo estranhavel o moderado uzo destas

destas licenças , se bem se refletir nos fins principaes , para que ellas são concedidas; e vem a ser 1.º para que Educandas nestas saídas da clauzura , em que estão enferradas a maior parte do ano , defoguem o espirito com a novidade da mudança de abitafão , e com a renovação da antiga sociedade dos seus domesticos. 2.º Para que com a longa auzencia da grande Sociedade do mundo não tenham as Meninas aquella enganoza idéa do seculo , que fazem de ordinario as pessoas , que desde a menor idade vivem na clauzura , donde olham para o mundo , como para uma especie de encanto ; porque o vem de longe com admirafão , e por falta de experiencia não fazem mais do que exagerar na fantazia os prazeres , liberdades , e divertimentos , que nele se enferram ; sem jámais descontarem os desgostos , e amarguras , que nele se encontram. 3.º Para que possam os mesmos Pais contemplar de mais perto a decencia , e cuidado com que as suas filhas são tratadas na sua auzencia , e o progresso , que elas fazem nos estudos , em que são educadas assim no espiritual , como no temporal ; não se devendo justamente presumir do amor , e zelo paternal aqueles descuidos , e liberdades , que são capazes de as fazer perder dos seus costumes em tão breve tempo , o que tiverem adquirido no Recolhimento.

Quando as Educandas voltarem para o Recolhimento ; depois de se despedirem com toda a civilidade das pessoas , que as acompanharem , irão logo ao Côro fazer Orafão ao Santissimo Sacramento , e Nossa Senhora , e depois beijar a mão , e com-

comprimentar a Regente , e as suas Mestras para delas receberem as determinasões , e continuarem no exercicio dos seus estudos.

E Mandamos , que estes nosos Estatutos se observem inteiramente como neles se contém , e que se não possaõ mudar , alterar , nem acrescentar sem nosa expresa licença , ou dos nosos Sucesores.

ERRATAS.

Pag.	L.	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
8	6	principiar	... principia
13	20	advertencia	... conselho
18	30	tenha	... tem
19	20	boa	... e boa
25	16	para tornar	... para o tornar
32	7	e os infinitos	... e outros infinitos
34	23	vontade	... vontade
	28	que	... quando
45	24	Pertende	... Pertendente
48	4	governo, e do diverso interior	... governo interior
51	8	fazer	... fazer
	12	á discrisaõ	... a discrisaõ
52	8	levaraõ	... levaraõ
54	17	XXII	... XXI
57	27	dos corafoes	... do corafoõ
58	28	paro	... para
59	4	ás lisoes	... as lisões
62	1	a fuas	... as fuas
63	8	fua	... sua
68	29	Cidadade	... Cidade
69	1	fazem	... procurao
77	29	ou	... com
78	3	verdairamente	... verdadeiramente
82	1	envergonarse	... envergonharfe
84	25	á beleza	... a beleza
85	7	qualidas	... qualidades
91	21	fe	... fe
96	17	fazer em	... fazerem
100	15	cartas	... letras
107	30	fazer	... fazer